Anno de 1848. Sexta-feira 2 de Junho Anno XXV. N. 124.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 40 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova, a 1, aos 20 min. da tard.
Crescente a 8 ás 2 horas e 58 min. da tard.
Lua cheia a 16, ás 6 horas e 39 min. da tard.
Minguante a 24 ás 4 horas e 8 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goiana, Parahiba ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio dia.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segunda, ás 5 horas e 42 minutos da tard.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. S. Maximiano. Aud. do J. dos orph. do J. do c. da 2. v. e do M. da 2. v.
30 Terça. S. Fernando Aud. do J. do civel. e do J. de paz do 2 dist. de t.
31 Quarta. S. Petronilla. Aud. do J. do vic. e do J. de paz do 2 dist. de t.
1 Quinta. ✠ Ascenção do Senhor. S. Firmo.
2 Sexta. S. Marcellino Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
3 Sabbado. S. Ovidio. Aud. do J. do civ. do e J. de paz do 1 dist.
4 Domingo. S. Francisco Caracioli.

CAMBIOS NO DIA 31 DE MAIO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$ rs. a 60 dias. Nom.		
» Paris 345 a 350 rs. por franco. Nom.		
» Lisbôa 100 por 100 de premio.		
Desc. de lettras de boas firmas a 1 ½ % ao mez.		
Ouro — Onças hespanholas	29$500 a 30$000	
» Moedas de 6$400 velh.	16$500 a 16$600	
» » de 6$400 nov.	16$300 a 16$400	
» » de 4$000	9$100 a 9$200	
Prata — Patacões	1$980 a 1$990	
» Pesos columnares	1$980 a 1$990	
» Ditos mexicanos	1$820 a 1$840	
» Miuda	1$920 a 1$930	
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.		

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

3.ª SESSÃO PREPARATORIA, EM 31 DE MAIO DE 1848.

Presidencia do Sr. vigario Azevedo.

As 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se estarem presentes os seguintes Srs.:

Dr. Luiz Duarte Pereira.
» Joaquim José Nunes da Cunha Machado.
» Manoel Claro Gonçalves Guerra.
» José Theodoro Cordeiro.
» Antonio da Assumpção Cabral.
» Antonio Teixeira de Borba Junior.
» Antonio Pereira Barroso de Moraes.
» Antonio Herculano de Souza Bandeira.
» Filippe Carneiro de Olinda Campello.
» Herculano Gonçalves da Rocha.
» Lourenço Trigo de Loureiro.
» Joaquim Villela de Castro Tavares.
» Vicente Ferreira Gomes.
José Mamede Alves Ferreira.
Laurentino Antonio Pereira de Carvalho.
Francisco Camello Pessoa.
Luiz Ignacio Ribeiro Roma.
Padre Vicente Ferrer de Albuquerque.
Vigario Joaquim José de Azevedo.
Antonio Carneiro Machado Rios.
Joaquim José da Costa.
Tiburtino Pinto de Almeida.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente, que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, participando, que S. Ex. o Sr. presidente da provincia requisitára da camara de Garanhuns as authenticas da eleição primaria do respectivo collegio, como lhe fôra pedido pela assembléa em officio de S. S., datado hontem. — *Inteirada.*

ORDEM DO DIA.

Discussão dos pareceres adiados da primeira e segunda commissão de podéres, e demais trabalhos preparatorios.

O Sr. Presidente declara que está em discussão o parecer da commissão. (*Vide Diario n. 123.*)

O Sr. Roma desiste da palavra que pedira na sessão de hontem; porque, tendo de fazer algumas observações ácerca do parecer, na parte relativa ás eleições do collegio de Caranhuns, nada póde verificar, á vista do officio que ha pouco mencionou o Sr. 1.º secretario.

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, requeri hontem que me fossem fornecidas as authenticas de Garanhuns. Queria ver se havia alguma incoherencia, alguma divergencia na totalidade do numero dos eleitores; mas, á vista do officio que ha pouco se leu, desisto da palavra, porque não desejo que párem os trabalhos da casa.

O Sr. Presidente: — Não havendo mais quem falle, vou submetter o parecer á votação. (*Silencio na assembléa.*)

O Sr. Presidente: — Os Srs. que approvam o parecer queiram levantar-se.

O Sr. 1.º Secretario declara que o parecer fôra approvado.

O Sr. Presidente: — Proclamo deputados aos Srs. mencionados no parecer que acaba de ser approvado.

O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte requerimento:

« Estando na ante-sala o Sr. José Carlos Teixeira, requeiro seja convidado a tomar assento, como supplente. — *Cabral.* »

Submettido á votação, he approvado.

A assembléa conserva-se inactiva por alguns minutos.

O Sr. Ferreira Gomes (sobre a ordem): — Creio, Sr. presidente, que o requerimento, que ha pouco se leu, ainda não entrou em discussão.....

O Sr. 1.º Secretario: — Já foi approvado.

O Sr. Ferreira Gomes: — Eu não o entendi assim, supponho que a votação, que teve lugar ha pouco, fôra para a admissão á discussão, e neste sentido foi que votei; supponho que, sem ser primeiramente apoiado, um requerimento não poderia ser posto em discussão, nem approvado: e se assim não pensasse, por certo não votaria a favor do requerimento, porque entendo que seu contexto he inteiramente contrário ao vencido, contrário ao parecer da commissão de podéres, que ha pouco foi approvado, cujo parecer incumbe á camara municipal o fazer a apuração sobre os supplentes; mas como está approvado.....

O Sr. Presidente: — Nomeio para a deputação que tem de convidar ao Sr. José Carlos Teixeira, para tomar assento, aos Srs. deputados Luiz Ignacio Ribeiro Roma e Antonio Teixeira de Borba Junior.

O Sr. Laurentino: — Peço a palavra pela ordem....

A commissão nomeada não sahe da sala.

O Sr. Laurentino: — Requeiro á V. Ex. tenha a bondade de annuir ao pedido do nobre deputado; por isso que o requerimento foi submettido á votação antes de ser admittido á discussão, como o devia ser, na forma do regimento....

O Sr. 1.º Secretario: — Queira o nobre deputado citar o artigo do regimento, em que isso se determina.....

O Sr. Laurentino: — Sim, Senhor, eu vou ver. (*Senta-se.*)

O Sr. Laurentino (ao cabo de alguns minutos): — Peço licença a V. Ex. para retirar o meu requerimento; porque, em vista dos artigos 110 e 111 do regimento, procedeu-se em regra.

Sahe da sala a commissão nomeada para convidar o Sr. José Carlos Teixeira a tomar assento como supplente; e, no entretanto, entra o mesmo Sr., que entrega o diploma á mesa, e toma assento.

O Sr. Presidente: — Convido a commissão de podéres a dar o seu parecer ácerca do diploma do Sr. deputado José Carlos Teixeira.

Continúa a ordem do dia.

Discussão do parecer da 2.ª commissão. (*Vide Diario n. 123.*)

Não havendo quem peça a palavra, he submettido á votação e approvado.

O Sr. Alves Ferreira (sobre a ordem): — Em virtude do artigo 9.º do regimento, requeiro que sejam chamados os sete primeiros supplentes.

O Sr. Presidente: — Mande o seu requerimento, por escripto, á mesa.

O Sr. 1.º Secretario lê o seguinte requerimento:

« Requeiro que sejam chamados os sete primeiros supplentes. — *Alves Ferreira.* »

O Sr. Trigo de Loureiro oppõe-se ao requerimento, e entende que elle não deve de ser approvado; porquanto, tendo a camara quatriennal annullado alguns collegios, e havendo, em consequencia, indicado a commissão de podéres, no parecer, já approvado, que se officiasse ao presidente da provincia, para ordenar á camara municipal procedesse a nova apuração de supplentes, pensa que, só depois de conhecida semelhante apuração, he que deve de ter lugar o chamamento dos mesmos supplentes.

Como he possivel que se enxergue contradicção entre este procedimento do orador, e o que desenvolveu quanto se tratou da admissão do Sr. José Carlos Teixeira, elle declara que se não oppoz a essa admissão, porque, sendo membro da referida commissão de podêres, reconheceu que esse Sr. era um dos primeiros na ordem dos supplentes.

O Sr. Alves Ferreira: — Sr. presidente, comquanto respeite muito as opiniões do illustre deputado que me precedeu; todavia, sou obrigado a fazer algumas reflexões ácerca do que elle acaba de dizer. Admiro muito que o nobre deputado, sendo um dos membros da commissão de podêres, diga que não sabe quaes são os supplentes: não posso comprehender como isso seja possivel; porquanto, tendo a mesma commissão, na verificação dos podêres, classificado quaes os deputados desta assembléa, certamente não o podia fazer, senão em vista de uma apuração geral de todos os votados, para della escolher quaes os mais votados: só em virtude desta apuração geral, he que se poderia saber quaes os deputados, visto que os deputados não são outros senão os 36 mais votados, sendo os immediatamente votados os supplentes. Além disto, tendo a casa deliberado chamar ao Sr. coronel José Carlos Teixeira para tomar assento como supplente, sem ter mesmo certeza de que o Sr. José Carlos fosse supplente, por isso que a mesma commissão de podêres confessa não ter feito a apuração dos supplentes, e não determina em que numero elle se acha, nenhuma rasão apparece para se deixar de approvar o meu requerimento.

O Sr. 1.º Secretario: — A commissão de podêres ainda ha de dar seu parecer acerca do diploma do Sr. José Carlos....

O Sr. Alves Ferreira (continuando): — Então como tomou elle assento? Não podia tomar assento senão existisse esse parecer. Demais, se não existe uma apuração geral dos candidatos mais votados para membros desta assembléa, como saberemos os que aqui estamos, se somos os legitimos deputados, e não outros? Não sei: portanto, as rasões do nobre deputado que me procedeu, quanto a mim, não procedem.

O Sr. Trigo de Loureiro: — Sr. presidente, como novato nesta casa, não sei se me he permittido fallar segunda vez sobre a materia: todavia, em resposta ao nobre deputado que deixou aperceber duvidas sobre a legitimidade dos nossos lugares, allegando que não precedêra apuração geral, observarei que essa apuração se deu quanto aos 36 deputados; porquanto a commissão de podêres, depois de deduzir dos votos que couberam a cada um dos mesmos deputados, segundo a apuração da municipalidade, os dos collegios annullados pela camara quatrienal, teve de addicionar aos que restavam os 58 do collegio do Rio-Formoso que a mesma camara julgára legitimo, e por conseguinte teve de proceder a essa apuração, que o nobre deputado entendeu não haver sido feita. Quanto aos supplentes, a commissão não procedeu a apuração, porque não era composta de divindades, mas sim de homens, entre os quaes estava um tão fragil como eu; porquanto, se para ultimar a dos deputados ella trabalhou desde tres horas da tarde do dia 29 até tres da madrugada do dia 30, fôrça he confessar que, para concluir a outra, consumiria o mesmo tempo, a menos que se não verificasse a circumstancia impossivel que hei contestado, isto he, a menos que ella não constasse de divindades.

Mas, disso o illustre deputado, que, então não sabia como fôra admittido o Sr. José Carlos. A isto já respondi eu, quando usei da palavra n'outra vez: porquanto disse que me não oppozera á admissão desse Sr., porque, ao proceder á apuração, reconhecêra que elle era um dos primeiros supplentes.

Julgo ter satisfeito ao meu nobre amigo.

O Sr. Alves Ferreira: — Pelo que acaba de dizer novamente o illustre deputado, parece-me que a commissão, na verificação dos podêres, procurou apenas fazer as addições e deducções dos votos dos collegios annullados e válidos, sómente em relação aos 36 senhores mais votados, segundo a apuração feita pela camara municipal da capital....

O Sr. Borba (interrompendo o orador, e sobre a ordem): — O Sr. deputado está fóra da ordem; porque só póde ter a palavra para se explicar...

O Sr. Alves Ferreira: — Está enganado; como autor do requerimento posso fallar duas vezes.

Perece-me, pelo que acabo de ouvir ao nobre deputado, que me precedeu, que a commissão sómente se restringio a vêr a alteração que produzio a nullidade de alguns collegios nos 36 Srs. mais votados, segundo a apuração da camara: mas isto não he sufficiente, e, se assim obraram, não nos podemos julgar aqui todos como deputados legitimos; porque essa nullificação poderia fazer com que alguns Srs., considerados supplentes, entrassem no numero dos primeiros 36, e alguns destes passassem para supplentes. Ora, isto podia acontecer, mas o nobre deputado acaba de dizer que não fez esta verificação: se não fez, não sei como podemos dizer que temos direito a uma cadeira aqui neste recinto; não temos a consciencia firmada a esse respeito; porquanto a nossa consciencia deve estar fundada sobre a verificação dos podêres, e esta sobre a apuração total, porque só se póde fazer a verificação, procedendo-se á uma apuração geral; porque, repito, por causa destas addições e subtracções poderiam muitos dos que se consideravam supplentes entrar para o numero dos que se consideravam deputados; mas isto não se fez, diz a commissão: logo, aonde existe a certeza do direito aos lugares que occupamos?...

Vozes: — Tudo se verificou...

O Sr. Alves Ferreira (continuando). — Mas a commissão diz que não verificou quanto aos supplentes, e que só verificou quanto aos 36 primeiros Srs. mais votados. Se não verificou, nós não podemos ter consciencia de estarmos aqui legitimamente, pelas rasões que já dei. Demais, se nós chamamos a um individuo determinadamente, para, como supplente, tomar assento na casa, não tendo certeza de ser elle supplente, como podemos duvidar em chamar os sete primeiros mais votados, visto haverem sete vagas? A'vista, pois, das rasões expendidas, o meu requerimento está nas circumstancias de ser approvado.

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, pedi a palavra, não na esperança de addicionar razões ás produzidas pelo nobre deputado que combateu o requerimento, mas dispertado por uma proposição do nobre autor do mesmo requerimento. E esta preposição foi aquella por que elle affirmou que, em vista dos trabalhos da commissão, nós não podiamos ter certeza real de sermos deputados. Achei (perdôe o meu nobre amigo) mui pouco convincentes os argumentos que apresentou. A commissão, em vista das actas dos collegios nullos e dos collegios válidos, assim declarados pela camara geral, addicionou e tirou alguns votos aos 36 membros que a camara da capital considerára como mais votados: ora, uma vez verificado que esses eramos mais votados, qual a duvida que póde haver sobre quaes sejam os deputados eleitos? Parece-me, pois, que esse requerimento não póde passar, attentas estas observações, e as mui valiosas rasões do nobre membro da commissão. Voto, portanto, contra o requerimento, mão grado o grande prazer que me causaria o ter como companheiros esses supplentes, a que se elle refere.

O Sr. Ferreira Gomes: — Sr. presidente, entendo que o requerimento que está em discussão, he muito rasoavel, muito justo, e tem por objecto o cumprimento de um dever que nos impõe o artigo 9.º do regulamento, quando diz que, apparecendo excusas de alguns deputados, sejam chamados os immediatos em votos.

O nobre deputado, autor do requerimento, requer que sejam chamados sete supplentes, porque existe igual numero de deputados provinciaes que, sendo tambem deputados geraes, estão na côrte, e se ãcham, por este mesmo facto, legalmente impedidos: ora, isto não he outra cousa mais do que o cumprimento de um dever que nos incumbe pelo regimento.

Aquelles que impugnam o requerimento, dizem que, não se sabendo ainda quaes são os supplentes, não pódem ser elles chamados; porém creio que não nos deve importar, quaes sejam os supplentes, se Pedro, ou Paulo: o que nos cumpre he chamar, por intermedio do presidente da provincia, tantos supplentes, quantos são os deputados impedidos: e os supplentes, sem duvida, serão aquelles que fôrem os immediatos em votos, segundo a apuração que a camara municipal deve fazer em virtude da decisão desta assembléa: são os immediatos em votos pela nova apuração.....

O Sr. Alves Ferreira: — Quero que se chamem já, visto o precedente da assembléa.....

O Sr. Ferreira Gomes: — O precedente não deve servir de regra, porque entendo que o que se fez a respeito não foi muito regular; e assim penso, porque, tendo-se approvado o parecer da commissão de poderes, que determina que a camara municipal proceda á nova apuração sobre os supplentes, de conformidade com a deliberação da camara dos deputados geraes, jámais poder-se-hia admittir um supplente sem esta prévia apuração...

O Sr. Trigo de Loureiro (interrompendo o orador e sobre a ordem): — Peço a palavra. Peço a V. Exc. que não admitta discussão ácerca do vencido; requeiro que a mêsa não consinta que se discuta de novo ácerca das decisões da casa.

O Sr. Ferreira Gomes (continuando): — Não me opponho á decisão da casa; faço estas reflexões, porque entendo que os precedentes não devem servir de regra senão quando estão de accôrdo com o regimento, com a lei, quando elles não destroem outros precedentes, ou deliberações da casa. E concluo dizendo que, em vista das reflexões que fiz, devem ser chamados os supplentes, como requer o nobre deputado, sendo estes supplentes os immediatos em votos, segundo a nova apuração.....

Vozes: — Não he este o sentido do requerimento do nobre deputado: o que quer, he que se chamem já os supplentes.

O Sr. Alves Ferreira: — Apoiado; visto o precedente.

O Sr. Ferreira Gomes: — Peço ao Sr. presidente, que me envie o requerimento.....

Do requerimento não se collige o que quer agora o nobre deputado autor delle; se, porém, este he o seu pensamento voto contra.....

O Sr. Alves Ferreira: — E o precedente?

O Sr. Ferreira Gomes: — O precedente não póde obrigar: tanto menos a mim, que sou de voto contrario a esse precedente.

O Sr. Cordeiro: — Srs., o menos habilitado para fallar ácerca da materia em discussão, sou eu: sobram-me desejos de advogar a causa da justiça, mas fallecem-me os meios de os realisar; assim, he bem conhecida minha insufficiencia.

Srs., com pasmo acabo de ver passar na casa um precedente, que, na verdade, apanhou-me de sorpreza, por ser deputado novo. Eu costumo guardar circumspecção em tudo quanto faço; por isso mesmo que olho sempre as cousas mais pelo lado da desconfiança do que valho, do que da certeza do que concebo. Disse que me sorprendeu um precedente, e este foi a admissão intempestiva do Sr. José Carlos: o meu nobre amigo já o disse, e he elle uma autoridade que muito respeito, e nesta parte estamos concordes. Eu não desejava fallar contra o vencido, mas para tirar-me de escrupulos o faço, e mesmo para mostrar a todos que puras são as minhas intenções.

Alguns dos nobres deputados não apoiarão o que eu disse, e eu não cessarei de clamar: foi inopportuna a admissão do Sr. coronel José Carlos; porque com que titulo entrou elle? Como supplente. Masquando? Quando ainda não se havia feito a apuração dos supplentes; quando ainda se não sabia, ou não estava verificado se era elle um dos legitimos substitutos. Assim, preteriram-se todas as formulas, e o regimento deixou de ser observado, quando eu entendo que he elle a nossa bussola, e sem a qual mui facil nos he naufragar a cada passo neste oceano, por alguns de nós ainda não navegado.

Vejamos o que diz o regimento no art. 9. (*Lê.*)

Ora, eu entendo que a este respeito ainda não se deu a menor providencia; ainda não se fez a classificação dos deputados á vista do parecer da commissão. Apenas sabemos que seis deputados estão legalmente impedidos, por serem igualmente geraes, e estarem com assento na camara quatriennal. Logo, he de necessidade que se chamem outros tantos supplentes para preencherem o vacuo que aquelles deixaram.

Mas, tornando á questão, o Sr. José Carlos entrou aqui como supplente. Ora, se elle entrou com tal caracter, sem que tivesse precedido a respectiva apuração, como já disse, segue-se que do mesmo modo devem ser admittidos os primeiros cinco supplentes com prévio convite, ou participação; porque a rasão que milita a respeito do Sr. José Carlos he a mesma que se dá a respeito dos outros senhores supplentes. Aqui ha igualdade de direito. Se ha rasão de preferencia para este senhor, deve haver para todos os outros; e se se faz a apuração a respeito do Sr. José Carlos, então deve-se dizer que esta apuração foi muito especiosa..

Sr. Trigo de Loureiro — (interrompendo o orador): — Sr. presidente, apezar de ser muito amigo do nobre orador, não posso deixar de requerer a V. Exc. que mantenha o decoro desta casa, que não consinta que se falle contra o vencido, que não consinta uma só palavra a esse respeito: o meu nobre amigo sabe quanta amizade lhe tenho; mas o decoro que se deve guardar a esta casa me obriga a fazer este pedido.

O Sr. Cordeiro: — (continuando) Bem: concluo declarando que voto pelo requerimento do Sr. Alves Ferreira.

O Sr. Joaquim Villela (pela ordem): — Eu creio que o nobre deputado, fallando a respeito do vencido, no sentido em que estava fallando, não fallou fóra da ordem; porque, comquanto nós não possamos fallar contra o vencido na casa, querendo obter uma votação em sentido contrário, todavia podemos argumentar com o vencido para as decisões que vamos tomar, e he isto o que estava fazendo o nobre deputado: elle comparava a decisão que a assemblea ha pouco tomou, ácerca da entrada de um supplente, com a que deve tomar ácerca dos outros que no requerimento se propõe sejam chamados. Ora, isto por certo não he fallar contra o vencido, não he estar fora da ordem, he apenas argumentar com o vencido; o que está muito em ordem.

O Sr. Trigo de Loureiro (sobre a ordem): — Se o meu nobre amigo se limitasse unicamente a requerer a applicação da decisão, tomada ácerca do Sr. José Carlos, á materia do requerimento em discussão, eu certamente não teria pedido a palavra; mas o meu nobre amigo propoz-se a demonstrar que tinha sido uma decisão illegal, tomada até contra o regimento da casa, e nesta parte he que se não deve admittir a discussão: logo, me parece que bem andei, quando sustentei que elle estava fóra da ordem.

O Sr. Joaquim Villela: — Sr. presidente, comquanto a discussão se ache já adiantada, e pouco haja que dizer sobre a materia, todavia sempre quero justificar o meu voto.

Entendo que o requerimento do nobre deputado esta muito mais no caso de ser approvado, do que o requerimento que ha pouco foi approvado a respeito do Sr. José Carlos. (Creio que estou dentro da ordem, argumentando de uma decisão para outra.) O nobre deputado, sem especificar que se chamem estes ou aquelles individuos, propõe que se chamem os que fôrem supplentes na ordem da apuração, quaesquer que elles sejam, Pedro, Paulo, Sancho ou Martinho: de maneira que, approvado o requerimento, serão chamados 7 supplentes, quaesquer que sejam elles, segundo a ordem da apuração. Entretanto, no outro requerimento, que a assembléa approvou, pedio-se que fôsse chamado como supplente um individuo certo e determinado, sem que tivesse precedido a apuração dos supplentes; porque, em verdade, ninguem dirá que do parecer da commissão, que he o unico documento que temos a respeito de apuração, se podesse colligir que o Sr. José Carlos era supplente. O parecer da commissão unicamente se limitou a apresentar os primeiros 36 votados, que são os deputados. Fallou-se em diplomas; mas de duas uma: ou o Sr. José Carlos vinha tomar assento como deputado, e neste caso não era mister que se propozesse a sua admissão, devia tomar assento como nós todos tomámos, antes da verificação dos podêres, e retirar-se logo que foi approvado o parecer da commissão, pelo qual ficou elle excluido do numero dos deputados; ou vinha como supplente, e então não podia tomar assento, por isso que não estavam apurados os supplentes, e não se sabia, consequentemente, quaes elles fôssem. E se acaso veio elle como supplente, pois que o parecer que o excluio do numero dos deputados, já estava approvado e não obstante a camara approvou o requerimento que pedio a sua admissão, não vejo rasão para que rejeite o requerimento que se discute, antes descubro maioria de rasão para que seja approvado.

Vozes: — O requerimento quer que se chamem já.....

O Sr. Joaquim Villela: — E o Sr. José Carlos já não foi chamado? O requerimento pede que se chamem sete supplentes para preencherem as sete vagas que sabemos que existem, em consequencia de serem deputados geraes sete deputados provinciaes, e não podêrem tomar assento nesta casa, visto como não podem estar no Rio-de-Janeiro e aqui ao mesmo tempo. Ora, pela apuração que se fizer dos supplentes, verificar-se-ha quaes são esses sete Srs., serão elles convidados, e quando vierem tomar assento na casa por esse convite, terá então lugar aquillo que se não deu a respeito do Sr. José Carlos; isto he, será consultada a commissão de podêres, dirá ella em seu parecer se elles, com effeito, estão ou não no caso de tomar assento, e a casa sobre esse parecer da commissão decidirá o que entender. Por consequencia, o requerimento que se discute, está no caso de

MUTILADO

ser approvado, attendendo-se á admissão do Sr. José Carlos, para a qual se preteriram todas as formulas; porquanto o requerimento, que a motivou, propoz a chamada de um individuo certo e determinado, sem que se soubesse se era supplente e em que ordem; a commissão de podêres nenhum parecer deu, e a camara, consequentemente, votou sem base alguma. Voto, portanto, pelo requerimento do nobre deputado, porque está mais no caso de passar do que o que a camara acaba de approvar.

Uma vez approvado o requerimento, se verificará quaes são as pessoas que se hão de chamar. Entretanto, devo sempre dizer que eu entendo que o verdadeiro methodo a seguir nesta materia, he officiar-se ao Exm. presidente da provincia, para que este officie tambem á camara, afim de que sejam chamados os supplentes, segundo a nova apuração que ella deverá fazer; mas argumento com o precedente da casa, e quero sómente provar que, depois da decisão que ella tomou a respeito do Sr. José Carlos, se rejeitar o requerimento que está sobre a mesa, não póde livrar-se da pecha de contradictoria.

O Sr. Cabral:--Sr. presidente, pedi a palavra para repellir uma proposição proferida por um dos nobres deputados que me precederam; e foi que com o requerimento que acaba de ser approvado se fez um favor ao Sr. José Carlos, e não se quer fazer o mesmo favor aos outros Srs. que teem de partilhar dos nossos trabalhos. Quando eu fiz o requerimento convidando o Sr. José Carlos para tomar assento, tive em vista que elle era deputado segundo a apuração feita pela camara municipal, e que, não obstante a dedução dos collegios annullados, elle ficava primeiro supplente; consultei a esse respeito a commissão de podêres; e então, como o Sr. José Carlos tivesse faltado ás duas sessões preparatorias, e hoje comparecesse, entendi que devia ser convidado, como supplente, a tomar assento, por se achar incompleto o numero dos 36 deputados: e isto que fiz acerca deste senhor, faria a respeito de qualquer outro em iguaes circumstancias, fôsse elle quem fôsse. Não tive em vista favorecer este, ou aquelle, mesmo porque entendo que nós aqui não devemos fazer favores a ninguem, e nem o Sr. José Carlos vem aqui mendigar favores: he um deputado que estava no numero dos 36, e que a commissão, pelas deduções que devia fazer, excluio, mas que ficou em primeiro supplente....

O Sr. Rocha: -- E como o sabemos?....

O Sr. Cabral: -- Sabemos que elle está no primeiro lugar porque examinei a apuração e consultei a commissão de podêres, e a respeito dos outros não se dão as mesmas rasões: por isso votei a favor do primeiro requerimento, e voto contra este.

O Sr. Trigo de Loureiro (sobre a ordem): -- Para eu votar conscienciosamente, preciso que o nobre autor do requerimento declare se quer que se chamem já os sete supplentes, ou se he depois da apuração....

O Sr. Alves Ferreira: -- Já, á vista do precedente da casa....

O Sr. Trigo de Loureiro: -- Bem: já sei como hei de votar.

Julgada a materia discutida, he o requerimento submettido á votação e rejeitado por 13 votos contra sete.

O Sr. Presidente nomeia para a deputação que tem de receber amanhãa ao Sr. presidente da provincia, na ante-sala, aos Srs. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, padre Vicente Ferrer de Albuquerque e Luiz Ignacio Ribeiro Roma.

O Sr. 1.º Secretario declara que se vai officiar ao Sr. presidente da provincia, declarando-se que a sessão da abertura poderá verificar-se amanhãa.

O Sr. Presidente dá por terminados os trabalhos preparatorios, e levanta a sessão a uma hora da tarde.

SESSÃO DE ABERTURA NO 1.º DE JUNHO DE 1848.

Presidencia do Sr. vigario Azevedo.

As dez horas da manhãa, reunidos na sala das sessões muitos senhores deputados, são convidados pelo Sr. presidente a irem assistir á missa votiva ao Espirito-Santo.

Os Srs. deputados sahem da sala, e dirigem-se á matriz de San-Frei-Pedro-Gonçalves.

Ao meio-dia, tendo voltado, os Srs. deputados occupam seus respectivos lugares.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 1.º Secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 24 senhores deputados.

O Sr. Presidente defere juramento aos Srs. Vicente Ferrer de Albuquerque, Luiz Duarte Pereira e José Pedro da Silva, que o não haviam prestado, na matriz.

O Sr. 1.º Secretario dá conta de um officio do secretario do governo, em que participa que o Sr. presidente da provincia compareceria hoje na assembléa á uma hora da tarde, para fazer a leitura de seu relatorio.--Inteirada.

A' hora indicada, annuncia-se a chegada de S. Exc. o Sr. presidente da provincia; sahe a deputação nomeada a recebe-lo na ante-sala, e o introduz com as formalidades do estylo.

S. Exc. toma assento á direita do presidente da assembléa e lê o seguinte

RELATORIO.

« Senhores da Assembléa Provincial.

« Mal pensava eu, que me caberia a distincta honra de assistir á solemne installação desta illustre assembléa, e de congratular-me com vosco pelo fausto motivo de vossa reunião, que a provincia saúda esperançosa, confiando que lhe procurareis os beneficios e melhoramentos de que carece, e que lhe são indispensaveis para o desenvolvimento da sua industria, augmento da riqueza, e para que possa elevar-se ao auge de prosperidade e grandeza, que lhe promettem os seus abundantes recursos naturaes.

« Entrado, ha pouco mais de mez, na administração, não me he possivel bem cumprir o preceito da lei, que me ordena vos informe sobre os negocios provinciaes: limitar-me-hei apenas a succinta exposição do que tem occorrido, e não me abalançarei, senão com timidez, a emittir o meu juizo a respeito das providencias de que mais necessita a provincia. Receio errar: não he no curto espaço de trinta e cinco dias, que quem, como eu, nenhum talento possue, nenhuma pratica tem da administração, póde habilitar-se para fallar, com acerto, do estado de uma provincia grande e importante como esta, que inesperadamente foi confiada ao meu cuidado e direcção. Accresce, além disso, a falta de conhecimento das localidades, que muito contribue para embaraçar o juizo do governo: e porque o não hei de dizer? meu espirito, incessantemente atribulado, ainda não achou repouso, para entregar-se ao estudo sério e meditado dos diversos ramos da administração, ao exame das necessidades publicas, e dos meios mais adequados de remedia-las.

« Graças a Providencia, S. M. o Imperador, S. M. a Imperatriz, e SS. Altezas, gozam de saúde; porém tenho a dôr de informar-vos, que a augusta familia imperial e o imperio soffreram uma lamentavel perda com a morte de S. A. Imperial o principe D. Affonso, herdeiro presumptivo da corôa. Mas a Divina Clemencia dignou-se de algum modo suavisar nossa justa afflicção, dando-nos uma princeza, a Senhora D. Leopoldina, que vio a luz aos 14 de julho do anno passado.

« TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Já se apresenta menos carregado o aspecto da provincia, e vai desapparecendo a agitação que em diversos pontos se manifestou. Confio que, mediante o auxilio do Todo-Poderoso, os sentimentos de dedicação, de amor ao paiz, que distingue o povo pernambucano, e o conhecimento de seus interesses reaes, contribuirão efficazmente para firmar, nesta bella e rica porção do imperio, a concordia e harmonia, que he uma das suas primeiras necessidades; e espero que contribuam igualmente para tão desejado fim a justiça, imparcialidade da presidencia, o respeito religioso que consagra aos direitos de todos, a aversão que tem a violencias, e a resolução inabalavel, em que está, de cumprir conscienciosamente os seus deveres, guiando-se só pelas considerações do bem publico, postas de parte quaesquer outras, sejam ellas quaes fôrem.

« CULTO PUBLICO.

« He digno de interessar á vossa religião o estado de ruina em que existe parte das igrejas no interior da provincia. Bem sabeis quanto os sentimentos religiosos contribuem para a felicidade publica, e não ignorais a necessidade do culto externo, e de que seus actos celebrem-se com a decencia devida. Por esta occasião, lembro-vos que seria conveniente que auxiliasseis a edificação da matriz da freguezia de San-José desta cidade.

« INSTRUCÇÃO PUBLICA.

« Não vos deve merecer menos cuidado a instrucção da mocidade, como meio não só de aperfeiçoar a intelligencia, mas tambem de promover a moralidade publica. Os diversos estabelecimentos creados na provincia em beneficio da instrucção publica teem sido, mais ou menos, frequentados, segundo as materias do ensino, e teem produzido o resultado que dos mappas respectivos colhereis.

« ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

« Consumida com a collocação da primeira pedra do grande hospital Pedro II a quota que votastes para semelhante fim, a construcção deste edificio caminha vagarosa, pela insufficiencia do producto das loterias concedidas a beneficio della.

« O grande hospital de caridade e a casa dos expostos vão-se prestando, mais ou menos, aos misteres a que são destinados.

« Os infelizes que, isolados da sociedade, jazem no lasarêto de Santo-Amaro, carecem de uma capella ou oratorio decente, aonde pratiquem os exercicios religiosos, e vêem-se privados dessa consolação, que tanto lhes he mister na situação lamentavel em que se acham. Espero que, amerciando-vos da sorte destes desgraçados, e dando mais uma prova de vossos sentimentos de piedade, marqueis a quantia que se deve de despender na construcção do oratorio para a celebração do santo sacrificio.

« PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

« Ser-vos-ha presente o relatorio da administração desse patrimonio, e vereis as medidas que ella propõe em prò dos collegios de orphãos e orphãas. Em consequencia de representação do director do primeiro dos mencionados collegios, fôram transferidas, pelo meu antecessor, as horas que estavam marcadas para o exercicio das differentes aulas do estabelecimento.

« CONCELHO GERAL DE SALUBRIDADE.

« Do ultimo relatorio deste concelho, e que vos vai ser encaminhado, vereis quaes as suas palpitantes necessidades.

« THEATRO PUBLICO.

« Em virtude de acto legislativo foi rescendido o contrato, pelo qual uma companhia de negociantes se encarregára da construcção do theatro, e a direcção da obra foi confiada a um administrador, cuja nomeação autorisastes; mas, não obstante isto e o dispendio de avultadas sommas, o edificio ainda está por acabar, e sua conclusão demanda o emprego de não pequena quantia.

« OBRAS PUBLICAS.

« Reformada pelo regulamento de 26 de setembro de 1846, a repartição das obras publicas continúa a regular-se por elle.

« Serão trazidos á vossa presença o relatorio do administrador dessa repartição, e os mappas que o acompanharam. Estes documentos pôr-vos-hão ao corrente das obras que estão arrematadas ou administradas, do estado em que ellas se acham, e dos dispendios que hão occasionado.

« O meu antecessor não usou da faculdade que lhe conferistes, para mandar erigir uma ponte sobre o rio Japomim, abrir e escavar o rio Goianna, construir, emfim, na villa de Agoa-Preta, uma casa com as precisas accommodações para a cadeia, sessões da camara municipal e do jury. Tenho para mim, que este proceder nasceu da grande desproporção entre as quantias marcadas para essas obras e aquellas em que fôram orçadas. De feito, só a despeza a fazer com a ponte a que me hei referido, foi calculada em 16:954\$225 réis, no entanto que para o começo della, e para o da abertura e escavação do Goianna, apenas havieis designado 3:000\$000 rs. Semelhantemente, a construcção da cadeia de Agoa-Preta foi computada em 14:245\$000 réis, ao passo que lhe não tinheis destinado senão 1:000\$000 rs.

« Nimiamente empenhado em promover, em grande escala, os melhoramentos materiaes desta provincia, eu vos peço que, para as despezas da repartição de que acabo de fallar, designeis a maior quota, que vos fôr possivel; e devo declarar-vos que o estado actual das estradas não he bom. Por falta de quem repare logo os pequenos desconcertos que são infalliveis, vão-se arruinando consideravelmente com incommodo grave dos viandantes, e muito dispendio da fazenda provincial. Julgo indispensavel que, ou restabeleçais os conservadores das estradas, ou habiliteis o governo da provincia a remediar por qualquer outra maneira esse mal.

« CASA DE CORRECÇAÕ E CADEIAS.

« Autorisada pela lei provincial n. 107, de 9 de maio de 1842, a mandar construir uma casa de correcção, a presidencia encarregou a uma commissão a indicação da localidade para semelhante casa, e do systema que cumpria proferir na sua construcção, dando-lhe a faculdade para formular os planos, plantas, orçamentos e regulamentos necessarios.

« A mesma presidencia abrio uma subscripção em favor de obra tão importante, quanto necessaria. Esta subscripção produzio a quantia de 2:562,800 rs., que se acha recolhida aos cofres da thesouraria das rendas provinciaes. O meu antecessor incumbio á outra commissão o encargo dessa de que já vos fallei: mas até ao presente ella ainda não exibio trabalho algum.

« Compenetrado das vantagens que devem de resultar da existencia de uma casa de correcção, eu invidarei esforços por conseguir que se ella construa.

« Arruinada, mal construida e por demais antiga, a cadeia desta cidade, não só não offerece segurança, como se resente de falta absoluta de commodos para o avultado numero de presos, que de ordinario contém.

« A cadeia de Olinda, bem como as de quasi todas as cidades e villas da provincia, se não se acham em peior condição do que a da capital, acompanham-na nos inconvenientes. Entretanto, não pequenos reparos se teem feito a algumas dellas. Ultimamente concluio-se uma em Goianna. Á do Brejo-da-Madre-de-Deos está em obras.

« AQUEDUCTO DO PRATA.

« Em virtude do disposto na lei n. 46, de 14 de junho de 1837, e por fôrça do estipulado nos contratos de 11 de dezembro de 1838 e 31 de março de 1841, a companhia de Beberibe acha-se no gozo do privilegio exclusivo de vender agoa ao povo, desde o primeiro do passado mez de maio.

« PROPOSTA PARA CONSTRUCÇAÕ DE UM MATADOURO PUBLICO.

« Acha-se na secretaria da provincia, e vos será transmittido, um requerimento em que um cidadão declara que, sôb certas condições, taes como a do privilegio exclusivo por 50 annos, compromette-se a mandar construir um matadouro no lugar das Cinco-Pontas, ou em qualquer outro sitio que se lhe indicar. As condições, o plano e a descripção delle acompanham o requerimento, e por igual chegarão ao vosso conhecimento.

« RENDAS PROVINCIAES.

« Os balanços e orçamentos, que vos hão de ser apresentados, vos constituirão em estado de avaliardes reflectidamente a situação financeira da provincia. Entretanto, consenti que, tendo em vistas o relatorio do inspector da thesouraria, vos diga eu alguma cousa ácerca das repartições que lhe são subordinadas, e sobre arrecadação.

« CONTADORIA.

« Por virtude da organisação que déstes á contadoria pela lei n. 195 artigo 1.º, passou ella a ter dous officiaes, dous primeiros escripturarios e dous segundos. Attenta esta ordem estabelecida na lei, parece que os officiaes são de maior categoria do que os primeiros escripturarios; mas, como não lhe fixastes essa categoria, nem tão pouco o ordenado, algumas duvidas se hão suscitado a respeito. Releva, pois, que as resolvais em beneficio do serviço publico.

« PROCURADORIA FISCAL.

« Morosos nas diligencias que teem a seu cargo, e distribuidos, não por municipios, mas por comarcas, os ajudantes do procurador-fiscal, malcorrespondem aos fins para que fôram creados; e, no pensar do sobredito inspector, devem ser supprimidos, ficando o mesmo procurador-fiscal autorisado a commetter a pessoas habilitadas as funcções que a elles se acham incumbidas, mediante uma porcentagem rasoavel. Esta opinião he apadrinhada pela lei geral n. 242, de 29 de novembro de 1841, art. 16, § 2.º

« CONSULADO PROVINCIAL.

« Installada o anno passado, e regendo-se pelo regulamento que o meu antecessor expedira aos 4 de junho do mesmo anno, esta repartição não ha lutado com inconvenientes, que entorpeçam sua marcha regular.

« COLLECTORIAS.

« As das cidades de Olinda, Goianna e Victoria vão se prestando satisfactoriamente ao mister, para que fôram estabelecidas: as demais acham-se arrematadas, exclusive as de Flôres e Boa-vista, a que não appareceram licitantes, máo-grado os repetidos convites feitos em editaes que correram impressos durante o prazo legal. He sabido que os arrematantes das outras teem obtido vantagens reaes, e por isso se presume que augmentará a concurrencia.

« AGENCIAS DO TABACO E BÊBIDAS ESPIRITUOSAS.

« Estas repartições continuam a funccionar, sem que se queixem de tropeço algum.

« ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS.

« Visto como fôram adoptados para esta provincia os regulamentos do municipio da côrte, relativos á decima dos predios urbanos, sello de heranças e legados, e meia-siza de escravos, parece rasoavel que se adoptem tambem as alterações que esses regulamentos hão soffrido, isto he, o decreto n. 409, nos artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 8.º e 12.º; o do n. 410, de 4 de junho de 1845, em todas as suas disposições; e o de n. 411, no artigo 8.º

« O artigo 4.º das disposições geraes da lei provincial n. 192, não só reduzio consideravelmente o imposto dos côcos, como quasi que extinguio o do capim. Em consequencia disto, dos cidadãos que haviam arrematado estes impostos, uns recorreram á presidencia, outros teem proposto acção de rescisão do contrato, e outros se hão negado ao pagamento das lettras aceitas, vindo em resultado a ficar nullificada esta parte da renda provincial.

« Está encarregada a agencia do tabaco a arrecadação do imposto sobre o sabão.

« Em cumprimento do artigo 5.º da lei provincial n. 187 creou-se em Alagôas uma agencia incumbida de velar na cobrança dos direitos do algodão, que esta provincia exporta por aquella. Semelhante agencia rege-se pelo regulamento firmado pelo meu predecessor aos 14 de maio de 1847.

« CAMARAS MUNICIPAES.

« Quasi todas as municipalidades se queixam da exiguidade dos respectivos patrimonios, e pedem a construcção de cadeias e de outras obras. Farei chegar ao vosso conhecimento os relatorios de suas precisões, para que as attendais como vos parecer de justiça.

« SECRETARIA DA PRESIDENCIA.

« Acham-se providos os empregos creados pela lei provincial n. 192, de 12 de abril de 1847; mas, comquanto dous desses empregos, isto he, os de officiaes, devessem de contribuir, para que os registros se pozessem em dia, comtudo elles ainda estão atrasados; porém, dentro em pouco, desapparecerá este inconveniente.

« GUARDA NACIONAL.

« A falta de uma guarnição de tropa de linha tem sido supprida pelos serviços da guarda nacional. Comquanto esta fôrça me não pareça devidamente organisada, todavia o pouco tempo, que tenho estado na administração da provincia, e a falta de informações sufficientes para reparar os defeitos que, porventura hajam nessa organisação, me põem na impossibilidade de promover pelos meios ao meu alcance os melhoramentos de que necessita este importante ramo do serviço publico. Apezar, porém, da falta que reconheço haver de esclarecimentos sobre este objecto, não posso deixar de indicar-vos um dos principaes inconvenientes que se ha reconhecido na execução da lei provincial de 30 de abril de 1839, artigos 48 e 49. Esta lei autorisou o presidente da provincia a refórmar os officiaes da guarda nacional, que, por sua avançada idade, ou molestias chronicas, se tornassem incapazes de continuar no serviço, e marcou os casos em que os ditos officiaes perderiam as honras inherentes aos seus postos. A experiencia de alguns annos ha mostrado que as refórmas, que deveriam ser concedidas debaixo das condições da lei, se hão convertido em verdadeiras demissões; com a differença, porém, de que acarretam ainda maiores inconvenientes, por isso que tiram ao governo a faculdade de restaurar no serviço da guarda nacional aquelles officiaes que, pelo facto da refórma, teem a presumpção legal de incapacidade para o serviço.

« FORCA POLICIAL.

« Em consequencia da autorisação concedida pela lei provincial n. 189, de 17 de março de 1847, o corpo de policia foi elevado a 800 praças, sem que se lhe alterasse a organisação. Grande parte deste corpo se ha conservado em destacamentos nas differentes comarcas da provincia, em virtude de requisições da policia.

« Estas requisições fundam-se na necessidade de manter o socego publico, e na conveniencia do serviço ordinario das mesmas comarcas.

« SOCIEDADE DOS ARTISTAS.

« Esta sociedade se torna digna de vossas attenções. O anno passado offereceu á presidencia alguns de seus trabalhos, como desenhos, plantas, etc., e para que possais ajuizar das vantagens da duração e progresso de tão justa associação, eu vos mandarei apresentar algumas das suas obras.

« Eis, Srs., a succinta exposição, que, segundo o preceito da lei, tive de fazer-vos, do estado da provincia e das suas necessidades mais urgentes. Ella se resente da falta de tempo, e da escassez dos dados fornecidos á administração para formular um trabalho completo, em que todos os ramos do serviço publico fôssem tratados profundamente nas suas relações intimas com as necessidades materiaes e moraes da provincia.

« Se, porém, lastimo não ter attingido á importante missão que pela lei me foi confiada, ao menos suavisa-me a convicção de que meus desejos teem sido tolhidos por circumstancias independentes de minha vontade, e que com o apoio franco e leal que devo esperar desta illustrada assembléa, poderei envidar todos os esforços para conseguir o progresso industrial e moral desta provincia. Certo de vossa cooperação, no empenho de promover os interesses da provincia, a que me cabe a honra de administrar, deveis contar com a minha sincera coadjuvação em todas as medidas que julgardes conducentes á prosperidade da mesma provincia. »

Finda a leitura, retira-se S. Ex., com as mesmas formalidades com que havia entrado.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior, que he approvada.

ORDEM DO DIA.

Eleição da mesa

Procede-se á eleição de presidente; e, corrido o escrutinio, na fórma do estylo, sahe eleito o Sr. vigario Joaquim José de Azevedo com 16 votos.

Passa-se á eleição de vice-presidente. Apurado o escrutinio, verifica-se ter obtido maior numero de votos o Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro.

Em seguida são eleitos secretarios os Srs.: Joaquim José Nunes da Cunha Machado, em 1.º lugar; e padre Vicente Ferrer de Albuquerque, em 2.º

O Sr. Presidente dá para ordem do dia da sessão seguinte eleição de commissões, e levanta a sessão ás duas horas da tarde, pouco mais ou menos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 1 DE JUNHO DE 1848.

Hoje teve lugar a sessão d'abertura da assembléa legislativa provincial.

Por occasião de realisar-se semelhante acto, salvaram as fortalezas e as embarcações surtas no porto, as quaes conservaram-se embandeiradas por todo o dia.

Ao começar a sessão, as galerias d'assembléa estavam apinhoadas de gente, entre a qual se divisavam não poucas pessoas gradas.

Tivemos o *Times* de 20 de abril, e as noticias com que nelle deparamos são as seguintes.

A Inglaterra ficára em perfeita tranquillidade, mas parece que este feliz estado não seria de longa duração. Havia subido de ponto a exaltação dos cartistas; e nos districtos septentrionaes da Escocia já tinham elles regularmente organisado as suas fôrças. Em um meeting que tivera lugar em Aberdeen, Mr. Jones annunciou que uma representação em favor da carta, assignada pelas classes operarias seria dirigida á rainha, e que, se esse recurso falhasse, meetings monstros haviam de ser celebrados com o designio de appellar para a fôrça armada, como *unico expediente*.

A commissão da *guarda nacional* declarou, nessa mesma occasião, que mais de 500 pessoas já tinham vindo alistar-se, e que uma correspondencia se havia aberto com alguns dos espingardeiros de Birmingham, um dos quaes offerecêra subministrar espingardas e bayonetas a rasão de 12 s. e 6 d. por cada uma destas armas acompanhada da outra. A carta do espingardeiro em questão, tendo sido lida ao meeting, fôra recebida com grandes applausos, e depois de longa discussão resolveu-se que cada um dos membros alistados fôsse immediatamente armado de uma espingarda e uma bayoneta.

As noticias de França chegam até 18 do passado. A capital da republica ficára tranquilla. A guarda nacional achava-se animada do melhor espirito possivel. A alegria com que se reuniram ao toque de *chamada de campo*, que, não se sabe por que, mandára dar o general Courtais, seu commandante; a promptidão e decisão de seus movimentos, subsequentemente tomados, junto com o conhecimento de seu numero, devem ter grandemente tranquillisado a todos os amigos da paz e da ordem, e devem ter infundido na mesma proporção temor (pelo menos prudencia) nos *terroristas e communistas*, que tinham por fim lançar o paiz no sorvedouro da anarchia.

Essa corporação já se não considerava como uma porção distincta da população, e havia corajosamente declarado, de accôrdo com todos os cidadãos pacificos, que se não commetteriam impunemente perturbações em sua cidade.

Estava marcado o dia 20 para a revista e confraternisação da guarda nacional e da tropa de linha, em numero de 40.000 praças. O ministro da guerra havia convidado todos os officiaes generaes residentes em Paris para assistirem á distribuição das bandeiras que devia ter lugar na Barreira-da-Estrella, em a manhãa desse dia.

O governo provisorio abríra um credito extraordinario de 9.659,000 fr. á repartição da guerra para a compra de 15,165 cavallos, necessarios para a artilharia, para o corpo de engenheiros e para os carros de bagagem.

M. Blanqui, presidente de um club terrorista, assim como diversas outras pessoas, tinham sido presos por ordem do governo provisorio. O povo de Paris achava-se tão irritado contra os communistas, que M. Julio Vecourt, um dos redactores da *Refórma*, fôra por elle maltratado por ter advogado doutrinas communistas no pateo do Louvre. Elle se víra obrigado a refugiar-se em companhia de um amigo para uma casa na rua de S.-Honorio, e dahi não se atreveram a sahir emquanto não fôram soccorridos por um destacamento da *garde mobile*.

O director do arsenal de Tolosa tinha recebido ordem de remetter para Burgos 450 peças de artilharia de todos os calibres, as quaes são em parte destinadas para o intentado armamento dos fortes que ficam ao redor de Paris.

Em Amiens haviam occorrido desordens de um caracter assustador. Mr. Leclanché, um dos commissarios do governo provisorio, se tinha tornado tão impopular, que os habitantes desta cidade determinaram expelli-lo. Um grande numero de pessoas se reuniram para este fim, atacaram o hotel de Ville, arrombaram-lhe as portas, arrancaram dahi a Mr. Leclanché, obrigaram-no...

MUTILADO

DIARIO DE PERNAMBUCO.

N. 124.) SUPPLEMENTO. (1848.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DO PASSDO.

Officio — Ao Exm. Dr. Zacarias de Góes e Vasconcellos, accusando recebido o seu officio do 1.º do corrente (maio), em que declara haver tomado posse da presidencia de Sergipe; e offerecendo-lhe seus serviços. — No mesmo sentido aos Exms. Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, João Capistrano Bandeira de Mello e José Francisco de Andrade e Almeida Monjardin, em resposta aos seus officios em que communicaram: o 1.º ter tomado posse da presidencia da Bahia; o 2.º achar-se na administração da provincia das Alagôas; e 3.º haver-se encarregado do governo do Espirito-Santo, na qualidade de vice-presidente.

Dito — Ao Exm. e Rvm. bispo diocesano, convidando-o a ir celebrar missa votiva ao Espirito-Santo, na matriz de San-Frei-Pedro-Gonçalves, em o dia 1.º de junho (corrente), designado para a abertura da assembléa legislativa provincial. — Ordenou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, que, no indicado dia, fizesse marchar para a frente da mesma assembléa o respectivo primeiro batalhão; e officiou-se a respeito á camara municipal do Recife.

Dito — Ao commandante das armas interino, participando que se acham addidos á companhia de cavallaria da provincia da Bahia os cadetes José Joaquim Coelho, Joaquim de Gusmão Coelho e Horacio de Gusmão Coelho, que para ahi seguiram com o respectivo commandante das armas, brigadeiro José Joaquim Coelho.

Ditos — Ao mesmo e ao commissario-pagador, scientificando-os de haver S. M. o Imperador dispensado o primeiro tenente do imperial corpo de engenheiros, José Basileo Neves Gonzaga, da commissão em que se achava nesta provincia.

Dito — Ao procurador-fiscal da fazenda nacional, validando o contrato de arrendamento do armazem do Fundão, celebrado por S. mc. ante o juiz substituto do civel, Vicente Ferreira Gomes, em cumprimento do officio de 22 do corrente (maio), por que a presidencia ordenou que esse edificio fôsse alugado para quartel de tropa de primeira linha. — Participou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao commandante das armas interino.

Dito — Ao commissario-pagador, exigindo a guia do primeiro tenente do imperial corpo de engenheiros, José Basileo Neves Gonzaga, para ser transmittida á secretaria de estado dos negocios da guerra.

Dito — Ao mesmo, ordenando pague ao canoeiro Luiz Francisco Carlos a quantia de 6$000 rs., por que ajustou com o commandante da fortaleza do Brum a conducção da canôa da mesma fortaleza para o arsenal de marinha, onde foi concertar-se. — Communicou-se ao commandante das armas interino, que solicitara a expedição desta ordem.

Dito — Ao administrador das obras publicas, determinando que, com urgencia, mande concertar a tarimba da prisão do seguro da cadeia desta cidade, bem como o assoalho da mesma prisão, que deita para a enxovia, afim de evitar a passagem dos criminosos daquelle para este repartimento. — Participou-se ao chefe de policia interino, que representára a respeito.

Portaria — Ao administrador das obras publicas, determinando, em virtude de requisição do commandante das armas interino, que mande estivar o barracão contiguo á coxia da companhia fixa de cavallaria de primeira linha, e fazer ahi as competentes manjadouras. — Participou-se ao commandante das armas interino, ao inspector da thesouraria de fazenda e ao commissario-pagador.

IDEM DO DIA 25.

Officio — Ao chefe de policia interino, remettendo uma representação do concelho geral de salubridade publica, ácerca da lastimavel situação dos presos da cadeia desta cidade, que se acham recolhidos á respectiva enfermaria, bem como sobre diversos outros inconvenientes que elle ha observado na mesma cadeia; ordenando que dê as precisas providencias para que desappareçam os graves abusos que ahi vêem mencionados, e que informe, com o que lhe occorrer, a respeito da conveniencia dos arranjos que o mencionado concelho entende se devem fazer, afim que a referida enfermaria se constitua em estado de corresponder aos fins, para que foi estabelecida; exigindo, emfim, que a citada representação seja devolvida.

Dito — Ao administrador das obras publicas, ordenando recommende aos arrematantes de estradas, á que se refere em officio de hontem, que, sem a minima demora, façam proceder nellas aos reparos de que necessitam para corresponderem aos fins á que se destinam; e que, caso esses arrematantes se neguem a semelhante exigencia, participe-o immediatamente ao governo, afim de serem dadas as providencias convenientes.

Dito — Ao commissario-pagador, transmittindo a guia do segundo tenente do segundo batalhão de artilharia a pé, Severiano Martins da Fonseca. — Participou-se ao commandante das armas interino.

Dito — A' camara municipal do Cabo, declarando que o governo não está autorisado a conceder-lhe os terrenos de marinha, desde a Piedade até Serramby, que ella pede para occorrer com o seu producto ás despezas do municipio.

Dito — Ao juiz de paz supplente do primeiro districto da freguezia de Jaboatão, significando em resposta ao seu officio de 20 do corrente, e de conformidade com o parecer do presidente da relação, que a respectiva junta de qualificação deve de ser installada em qualquer dia, visto não o haver sido no designado pelo artigo 22 da lei regulamentar das eleições; e que lhe cumpre activar as diligencias para que semelhante installação se effeitue quanto antes com os eleitores da actual legislatura, por isso que os podêres dos de 1844 expiraram a 3 do corrente (maio). — No mesmo sentido se officiou ao juiz de paz supplente de Tijucupapo, quanto á junta de revisão; e a dous membros do concelho municipal de recurso do termo de Caranhuns, á respeito da convocação extraordinaria do mesmo concelho.

Dito — Ao chefe de policia interino, recommendando a expedição de suas ordens, para que as patrulhas rondantes, que transitam pela ponte da Boa-Vista, ponham o maior cuidado em evitar que as varandas da mesma ponte continuem a ser estragadas pelos vadios, como tem acontecido até o presente, segundo consta de officio do administrador das obras publicas, datado de 24 do corrente (maio). — Participou-se ao administrador das obras publicas.

IDEM DO DIA 26.

Officios - Ao Exm. bispo diocesano, ao commandante das armas interino, ao presidente da relação e ao chefe de policia interino, accusando remessa de um exemplar da falla com que S. M. o Imperador abrio, no dia 3 do corrente, a 1.ª sessão da 7.ª legislatura da assembléa geral.

Dito — Ao commandante das armas interino, exigindo seu parecer sobre o requerimenso, que lhe transmitte, do 1.º cadete e 1.º sargento do 2.º batalhão de artilharia a pé, Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello.

Ditos — Ao presidente da relação e ao inspector da thesouraria de fazenda, scientificando-os de haver S. M. o Imperador licenciado por seis mezes, sem ordenado, ao juiz de direito do civel da comarca do Brejo-da-Madre-de-Deos, D. Manoel de Assis Mascarenhas.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, communicando que indefirio o requerimento, informado por S. S. a 20 corrente, em que Alexandrino Maximo Leal de Barros pedia ser reformado no posto de alferes da 4.ª companhia do 1.º batalhão da mesma guarda nacional.

Ditos — Ao mesmo, aos demais commandantes superiores e aos chefes de legião da guarda nacional da provincia, ordenando que informem com urgencia: 1.º, se teem procedido regularmente ao alistamento que a lei incumbe aos concelhos de qualificação: 2.º, qual o numero de praças de que se compõe cada um dos corpos; se estes existem em estado completo, e, no caso contrario, quantas praças lhes faltam: 3.º, se todos os guardas nacionaes se acham fardados; e, se não, quaes os que o estão, e a rasão de se não acharem todos elles providos de fardamento: 4.º, se os corpos teem toda a officialidade que sua organisação requer; se faltam alguns e quantos; se os officiaes estão uniformisados, e quaes os que o não estão: 5.º, que porção de armas e correiame existe, e em que estado, bem como que quantidade de cartuxos lhes foi entregue, quantos teem actualmente, e qual o destino dos que faltam: 6.º, qual o estado da instrucção dos corpos; se os respectivos commandantes são exactos em fazer com que elles se exercitem nas épocas designadas, e se ha disciplina e subordinação: 7.º, finalmente, quantos officiaes hão sido reformados em cada um dos mencionados corpos. Conclue, exigindo que proponham todas as medidas que mais adaptadas parecerem, afim que a guarda nacional possa ser levada ao estado de perfeição, á que deve de tocar, para constituir-se em circumstancias de prestar os importantes serviços para que foi creada; e bem assim que assignalem todos os abusos que porventura concorrerem para que a mesma guarda nacional se não ache em semelhante estado.

Dito. — Ao administrador das obras publicas, determinando mande reparar, sem a minima demora, a porção da 2.ª parte do 6.º lanço da estrada do Pao-do-Alho, que fica entre o Caxangá e o engenho Camaragibe; e que, segundo consta do officio de S. Mc., de 24 do corrente, carece de prompto concerto; bem como quaesquer pontos dessa ou de outra estrada, que estiverem em identicas circumstancias.

Dito. — Ao mesmo, autorisando o reparo do ladrilho da plata-fórma do forte do Buraco; o do telhado da casa do respectivo commandante; e o da casa d'agoa que existe no mesmo forte. — Participou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao commissario-pagador.

Portaria. — Ao mesmo, ordenando que, com urgencia, mande concertar a grade da prisão do seguro da cadeia desta cidade, que, n'um destes dias, fôra arrombada pelos criminosos detidos na mesma prisão, como consta de officio do chefe de policia interino. — Participou-se ao chefe de policia interino.

IDEM DO DIA 27.

Officio. — Ao Exm. presidente da provincia da Bahia, transmittindo a guia do tenente do estado-maior de primeira classe do exercito, José Bernardo Fernandes Gama, que, em virtude de ordem imperial, foi servir nessa provincia ás ordens do respectivo commandante das armas.

Dito. — Ao commandante das armas interino, declarando que, de conformidade com a sua informação, concedêra ao alferes Francisco Manoel d'Oliveira dous mezes de licença, na fórma da lei e ordens imperias, para tratar de sua saúde na côrte.

Dito. — Ao mesmo, declarando, em resposta ao seu officio de hontem, que o coronel Joaquim José Luiz de Souza tem direito a vantagens de commandante das armas até o dia 25 de abril; e que desse dia até 8 do corrente, os seus vencimentos devem de ser os de commandante de corpo.

Dito. — Ao juiz relator e aos vogaes togados da junta de justiça, communicando haver convocado a mesma junta para o dia 5 de junho proximo futuro. — Participou-se ao commandante das armas interino, para que fizesse constar aos vogaes militares.

Dito. — Ao commandante da ilha de Fernando, determinando faça constar ao cirurgião desse presidio, Bernardino de Sena Argimiro Soares, que a presidencia lhe concedeu a demissão por elle pedida no requerimento que acompanhou o officio de S. S., datado a 8 do corrente; bem como que lhe tome contas da administração do hospital da mesma ilha, e lhe imponha a obrigação de apresentar na pagadoria militar desta provincia o titulo de se achar desembaraçado. — Participou-se ao commissario-pagador, e officiou-se ao presidente da junta medico-cirurgica, afim que indicasse um facultativo habil para substituir o demittido.

Dito. — Ao chefe de policia, ordenando que, com urgencia, arrende outra casa para a secretaria da repartição a seu cargo, visto haver necessidade de transferir para essa em que se ella acha a secretaria do governo da provincia, afim de se podêr tratar de extinguir o cupim que a infesta.

Dito — Ao commissario-pagador, exigindo, para transmittir ao Exm. presidente de Sergipe, uma nota do assentamento da primeira praça do alferes Antonio de Hollanda Cavalcante; e declrando que essa praça teve lugar no batalhão provisorio de primeira linha.

Dito. — Ao mesmo, ordenando indemnise o almoxarifado do arsenal de marinha da quantia de 9,000 rs., que despendeu com o desembarque de um parque de artilharia e trinta e sete volumes, vindos da côrte do imperio. — Participou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito. — Ao mesmo, transmittindo a guia do capitão de primeira classe do exercito, addido ao sexto batalhão de caçadores, Francisco Antonio da Forseca Galvão. — Participou-se ao commandante das armas interino.

Dito. — Ao mesmo, autorisando o pagamento de 55,100 rs., despendidos pelo carcereiro interino da cadeia desta cidade com o fornecimento aos presos, vindos de diversas provincias com destino á ilha de Fernando. — Participou-se ao chefe de policia interino.

Dito. — Ao bacharel José Pereira da Silva, accusando recebido o seu officio de 22 do corrente, em que participa achar-se no exercicio da vara municipal e de orphãos do termo do Bonito.

Dito. — Ao juiz municipal e de orphãos da comarca do Páo-do-Alho, dando-se por inteirado de haver S. Mc. assumido a vara crime da mesma comarca.

Dito. — Ao director interino do arsenal de guerra, significando em resposta ao seu officio de 23 do corrente, que deve apressar-se em fornecer os objectos requisitados para o hospital regimental, que, segundo S. mc. informa, não pódem custar menos de 885$640 rs.; e prevenindo-o de haver dado as precisas providencias, para que a pagadoria militar o supprа com essa quantia. — Participou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao commissario-pagador.

IDEM DO DIA 29.

Officio. — Ao commandante das armas interino, scientificando-o de haver indeferido o requerimento, que acompanhou o seu officio de 27 do corrente, do soldado Antonio Rodrigues Lima.

Dito. — Ao inspector do arsenal de marinha, ordenando que, sôb as mesmas condições dos contratos anteriores, frete um navio com os commodos necessarios para levar á ilha de Fernando 800 alqueires de farinha e outros generos, bem como 56 presos de justiça e algumas praças. — Officiou-se a respeito ao juiz municipal da primeira vara, ao director interino do arsenal de guerra e ao commissario-pagador.

Portaria. — Ao director interino do arsenal de guerra, determinando faça recolher aos respectivos armazens os objectos inutilisados do 6.º batalhão de caçadores, que lhe fôram apresentados d'ordem do commandante das armas interino; e que mande passar o competente recibo á pessoa que fizer entrega delles. — Participou-se ao commante das armas interino.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA.

Officio. — Ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial, remettendo, em attenção ao que a mesma assembléa resolveu, e S. S. communicou hoje, as actas das eleições para deputados provinciaes, juntamente com a acta da apuração geral; e declarando que esses documentos devem de ser devolvidos á secretaria, logo que não fôrem mais precisos.

Illm. Sr. — Encarregado, ha poucos dias, do archivo desta secretaria, considero de meu rigoroso dever levar ao conhecimeto de V. S. o estado em que se elle acha, não só para que sejam tomadas as convenientes providencias, como para arredar de mim toda e qualquer responsabilidade.

Os trabalhos do archivo consistem essencialmente em trazê-lo sempre na melhor ordem e regularidade, para que sejam conservados com zelo e cuidado os importantes documentos que nelle são depositados, e classificados de uma maneira conveniente, a serem consultados com facilidade, ainda por aquelles empregados da casa, que não estão immediatamente a par das collocações dos livros e mais papeis. Mas estes trabalhos, que deveriam ser trazidos em dia, acham-se infelizmente em atraso, e he para lastimar que se elles não possam com presteza levar a effeito pelas rasões, que passo a expender.

Quasi todas as caixas das estantes, que servem de deposito da correspondencia official das diversas autoridades da provincia, acham-se amontuadas com essas correspondencias, contendo parte dellas uma completa miscellanea; sendo notavel que a correspondencia da thesouraria da fazenda, pertencente ao anno de 1847, e parte da de 1846, se ache inutilisada, porque o cupim, tendo assaltado a respectiva caixa, poz essa correspondencia em tal estado de dilaceração, que não póde ser extremada e encadernada como convém.

Esse insecto destruidor levou ainda os seus estragos a outros lugares do archivo: o grande armario foi tambem invadido; e um não pequeno numero de volumes de diversos registros fôram mais ou menos dilacerados; e, entre estes, completamente inutilisado os livros 1.º, 12, 16, 18, 19, 20, 39, 40 e 42 de patentes, e o 9.º de ordens reaes. Alguns massos de requerimentos documentados de partes, a quem se expediram differentes titulos, tiveram a mesma sorte, e se bem que tenha já passado uma revista em todas as estantes e armarios, todavia não posso affirmar que não existe mais alguma destruição, porque de um para outro momento póde o cupim apparecer e estragar, tanto mais quanto me convenço que elle não foi ainda destruido nos lugares em que se occulta.

Releva mencionar ainda, que tanto o referido grande armario como os dous mais pequenos precisam de reparos; e assim mais he necessario fazerem-se duas novas estantes semelhantes as tres que existem, afim de que se torne melhor a classificação de diversas peças officiaes que permanecem apinhoadas em uma confusa miscellanea.

Não he minha intenção inculcar, com o que levo exposto, que o meu antecessor fosse o culpado desses factos; não, pelo contrario estou muito convencido da sua aptidão e zelo, e que talvez as frequentes distracções, que porventura tivesse com trabalhos alheios aos de sua propria incumbencia, os occasionassem.

A' vista disto, parece-me de summa utilidade a prompta remoção do archivo para outro lugar, visto que o forro da sala, em que está collocado, con-

---

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM MEDICO, (*)

POR Alexandre Dumas.

TERCEIRA PARTE.

JOSÉ BALSAMO.

XII.

COMO HE QUE EL-REI LUIZ XV TRABALHAVA COM O SEU MINISTRO.

No dia seguinte, grande era o rumor em Versalhes. As pessoas que se encontravam faziam signaes mysteriosos e apertavam a mão de uma maneira significativa, ou, cruzando os braços e elevando os olhos ao céo, testemunhavam a sua dôr e sorpreza.

Mr. de Richelieu, com um bom numero de partidarios, achava-se na ante-camara d'el-rei, em Trianon, pelas 10 horas.

O conde João, todo cheio de bordaduras, todo resplandecente, conversava com o velho marechal, e conversava alegremente, a dar-se credito ao sereno rosto que apresentava.

Pela volta das onze horas, passou el-rei dirigindo-se a um gabinete de trabalho, e não fallou a ninguem. Sua Magestade caminhava mui appressado.

(*) Vide *Diario* n.º 113.

A's onze horas e cinco minutos, Mr. de Choiseul desceu de uma carruagem e atravessou a galeria, com a pasta debaixo do braço.

A' sua passagem operou-se um grande movimento de pessoas que se voltavam, para fingir que conversavam entre si e não saudar ao ministro.

O duque não prestou atteução a semelhante manejo; e entrou no gabinete, onde el-rei estava folheando uns volumosos autos e tomando o seu chocolate.

— Bons dias, duque, lhe disse el-rei em tom affectuoso; estamos nós bem robustos, esta manhãa?

— Senhor, Mr. de Choiseul tem saúde, mas o ministro está muito doente, e vem pedir a V. Magestade, já que de nada lhe falla ainda, que aceite a sua demissão. Agradeço muito a el-rei o ter-me permittido esta iniciativa; he um derradeiro favor de que nunca me esquecerei.

— Como, duque! a sua demissão! que quer isso dizer?

— Senhor, V. Magestade assignou hontem, nas mãos de madama Dubarry, uma ordem que me destitue; esta noticia corre já por todo Paris e toda Versalhes. O mal está feito; com tudo eu não quiz deixar o serviço de V. Magestade sem ter recebido ordem e licença para o fazer; porque, nomeado officialmente, não me posso julgar destituido senão por um acto official.

— Como, duque! exclamou rindo el-rei, porque a attitude severa e digna de Mr. de Choiseul lhe inspirava mesmo algum temor. Como! he possivel que um homem tão subtil e um formalista como o duque tenha acreditado nisso?

— Mas, senhor, disse o ministro sorpreso, V. Magestade assignou.....

— O que?

— Uma carta que madama Dubarry tem em mão.

— Ah! o duque nunca teve necessidade de paz? he bem feliz!..... O que he certo he que madama de Choiseul he um modelo.

O duque, offendido com a comparação, frangio as sobrancelhas.

— V. Magestade, disse elle, he de um genio mui firme e de um caracter mui feliz, para confundir com os negocios do estado os que V. Magestade se digna chamar negocios domesticos.

— Choiseul, he preciso que eu lhe conte como isso foi; he cousa muito engraçada. O duque sabe que o temem muito por lá.

— Isto he, que odeiam-me, senhor.

— Como quizer; pois bem! aquella douda da condessa não me poz na alternativa de a mandar para a Bastilha, ou de agradecer ao duque os seus serviços!

— E então! senhor?

— Então! duque, ha de confessar-me que seria mui desagradavel perder a perspectiva que Versalhes apresentava esta manhãa. Desde hontem, que eu me devirto em ver correr os estafetes pelas estradas, em ver dilatarem-se ou contrahirem-se os rostos.... Cotilhão III he rainha de França desde hontem. Não ha nada mais divertido.

— Mas afinal, senhor?

— Afinal, meu charo duque, disse Luiz XV tornando-se sério, o final será sempre o mesmo. O duque bem me conhece, eu pareço ceder, mas nunca cedo. — Deixe as mulheres devorar o bolinho de leite e mel que lhes lanço de vez em quando, como faziam a Cerbero; mas nós vivamos tranquillos, imperturbaveis, eternamente juntos. — E já que ora estamos em esclarecimentos tome este para si. — Corra o rumor que correr, receba a carta que receber de mim....., não deixe de vir a Versalhes..... Emquanto lhe eu disser o que lhe digo, duque, seremos bons amigos.

El-rei estendeu a mão ao ministro, que se inclinou de sobre ella sem reconhecimento nem rancor.

— Agora, se lhe parece, trabalhemos um pouco, meu charo duque.

— A's ordens de V. Magestade, replicou Choiseul abrindo a pasta.

— Ora vamos lá, para começar, diga-me alguma cousa ácerca do fogo de artificio.

— Foi um grande desastre, senhor.

— Por culpa de quem?

— De Mr. Bignon, preboste dos mercadores.

— O povo tem gritado muito, não he assim?

— Oh! muito.

— Então talvez que seja preciso destituir esse Mr. Bignon.

— O parlamento, do qual um dos membros por um pouco que fica esmagado no tumulto, tinha tomado o negacio a peito; mas o advogado-geral Seguier fez um mui eloquente discurso para provar que essa desgraça era obra da fatalidade. Applaudiram-no, e hoje não se falla mais nisso.

— Ainda bem! Passemos aos parlamentos, duque..... Ah! eis-ahi de que nos exprobram.

— Exprobram-me, senhor, de não sustentar Mr. d'Aiguillon contra Mr. de La Chalotais; mas quem he que me exprobra isto? aquellas mesmas pessoas que andaram festejando com foguetes de alegria a ordem de V. Magestade. Fique certo, portanto, senhor, que Mr. de Aiguillon ultrapassou os seus podêres na Bretanha; que os jesuitas estavam realmente exilados; que Mr. de La Chalotais tinha rasão; que V. Magestade mesmo reconheceu, por um acto publico, a innocencia desse procurador-regio. El-rei não se póde desdizer assim. Diante do seu ministro, isso he bom; mas diante do seu povo!.....

— E, no entanto, os parlamentos saltam de fortes.

— Fortes estão elles. Mas que! manda-se reprehendê-los, mettem-os em carceres, vexam-os, e declaram-os innocentes; e elles não hão de estar fortes! Eu não accusei a Mr. d'Aiguillon por ter começado o negocio La Chalotais, mas nunca lhe perdoarei as injustiças que commetteu.

— Duque! duque! ora vamos, o mal já está feito; — agora o remedio..... Como conter semelhantes insolentes?.....

— Cessem as intrigas do chanceller, não tenha Mr. de Aiguillon apoio, que a colera do parlamento cahirá.

— Mas nesse caso sou eu quem cedo, duque!

— Então V. Magestade he representado por Mr. de Aiguillon..... e não por mim?

O argumento era forte e el-rei o percebeu.

— O duque sabe, disse elle, que eu não gosto de affligir os meus servidores, mesmo quando elles se enganam..... Mas deixemos este negocio que me atormenta, e ao qual o tempo fará justiça..... Fallemos um pouco do exterior..... Disseram-me que vamos ter guerra?

— Senhor, se V. Magestade tiver guerra, será uma guerra leal e necessaria.

— Com os Inglezes..... diabo!

— Teme V. Magestade porventura os Inglezes!

serva vestigios de existencia do cupim, que, devendo ser totalmente destruido, póde, entretanto, com muita rapidez acommetter os livros e papeis.

A falta da inutilisada correspondencia da thesouraria só póde ser reparada em parte, exigindo-se do chefe daquella repartição segundas vias de toda essa correspondencia; digo em parte, porque muitos dos officios continham pareceres da procuradoria-fiscal, differentes informações de outras estações, e alguns outros documentos difficeis de serem suppridos novamente.

Deos guarde a V. S. Secretaria da provincia de Pernambuco, em 17 de maio de 1848.

Illm. Sr. Dr. Ignacio Francisco Silveira da Motta. Dignissimo secretario do governo.

O official archivista
José Xavier Faustino Ramos.

Avisos diversos.

-- O rapaz brasileiro que se offerece para caixeiro de qualquer estabelecimento, querendo ser caixeiro de venda, dirija-se a Olinda, rua do Amparo, venda contigua a botica.

-- Dão-se 150,000 rs. a premio: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

— Roga-se ao autor do annuncio, feito por este *Diario* n. 121, que haja de declarar se o dito annuncio com as iniciaes M. J. de A. M., se entende com Manoel José de Araujo Machado.

Aterro-da-Boa-Vista, n. 26.

Poriere, marceneiro, armador e estufador, participa ao respeitavel publico desta capital, que na sua casa se fazem sophás estufados, cadeiras ete tez; mochos para o pé de pianos; camas francezas; colchões de molas; ditos de clinas; travesseiros e almofadas: tambem se aprompam camas para casamentos, e se forram salas de esteiras ou tapete; fazem-se cortinados para camas e janellas, seja qual for o feitio; cortinas para palanquim, etc.: tudo se fez com o maior asseio possivel, e por preço commodo.

--Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, para cozinhar e comprar: na rua da Cruz do Recife, loja de barbeiro, n, 43.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: adverte-se que he só para o serviço de dentro de loja: na rua do Rangel, n. 36, primeiro andar.

-- Arrenda-se o engenho Caluanda, na freguezia de S.-Lourenço-da-Matta, de muito boa producção, tanto para cannas como para outras lavouras; safreja tres mil pães e mais de bom assucar; póde-se ir em carro até perto, e por isso torna-se optimo para alguns senhores desta praça: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 49, ou no mesmo engenho.

-- Furtaram, no dia 25 do corrente, as Ave-Marias pouco mais ou menos, do becco que vai de S.-Amaro para Belém, uma besta castanha, bem carnuda, parecendo prenhe, com um dos olhos brancos, as mãos e uma perna tambem brancas ao pé dos cascos, a qual ia guiada por um preto com mais dous animaes. Roga-se a quem a descobrir, que dirija-se a rua da Aurora, casa do subdelegado, ou na rua da Senzalla-Nova, padaria n. 30, que será gratificado.

-- João Antonio Villa-Secca vende, por muito menos do seu valor, o seu sitio á margem do rio Capibaribe, ao lado do engenho da Torre, com excellente vista, boa casa com sotão, cocheira, estribaria para dous cavallos, baixa para capim, que os póde sustentar annualmente, cacimba com boa de beber, todo cercado de limão e espinho, quasi todo plantado de diversos arvoredos, alguns já dando, com grande planta de abacachis, onde os dá optimos, e um viveiro quasi prompto: a tratar no segundo andar do sobrado n. 16, defronte do theatro velho.

-- Dão-se 200,000 rs. a premio de 2 por cento ao mez, sobre penhores de ouro: na loja de calçado, defronte da cadeia, se dirá quem dá.

-- Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, brasileiro ou portuguez, com pratica ou sem ella, para venda: na rua de detrás da matriz da Boa-Vista, n. 33.

-- No principio da rua do Rangel, n. 5, fazem-se jantares para fóra com asseio e por preço commodo; assim como tambem todos os domingos, demanhãa, haverá mão de vacca e cabidella.

-- Precisa-se de dous moços para caixeiros, um para padaria e outro para deposito da mesma, dando conhecimento da sua capacidade: a tratar na praça da Santa Cruz, padaria de uma porta.

-- Precisa-se de um caixeiro para labutar com couros salgados em uma salgadeira e armazem do mesmo genero: na rua Imperial, n. 25. Na mesma casa tambem precisa-se de uma ama que cozinhe o diario de uma casa e engomme.

-- A parda Clementina, escrava de Manoel Antonio dos Passos e Silva, acha-se depositada, e tem proposto, por meio de seu curador, a accusação competente para se libertar: previne ao publico para que ninguem a compre, e para que nenhuma autoridade permitta passaporte para a mesma ser exportada.

-- Aluga-se, ou arrenda-se o sitio denominado Casa-Caiado, no Rio-Doce: a tratar com José Francisco Belém, no Forte-do-Mattos.

-- O abaixo assignado responde ao annuncio do Illm. e Exm. Sr. Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel, que, se a carne estava corrupta, S. S ou Exc. devia torna-la a enviar, e então nada pagaria por ella, pois que pessoas nobres não dão comidas corruptas a seus famulos. Respeito a dizer que eu lhe tinha dito vocalmente que o preço era das mais ordinarias, 2$000 rs, não duvido, e será; porém devia S. Exc. attender, ou saber, que em um carregamento de 10 a 12,000 arrobas de carne, vendido em 50 a 60 dias e a 200 ou 300 compradores, póde haver qualquer engano, sendo vendida pelo caixeiro a bordo e lançada a noite nos livros, e o patrão não examinando os assentos diariamente: e a respeito de preços, sendo preciso, apparecerá uma certidão tirada dos livros, aonde se verá vendida a 1600, 2000, 3000, 3,500, 4,000 e 4,800 rs. a arroba. A lembrança de S. Exc. sobre o preço da carne faz-lhe muita honra, mostrando não ter esquecimento nenhum em seus negocios, ainda em cousas tão diminutas, de cinco ou seis mil rs.; porém faz muito admirar não ter a mesma lembrança de seu abono de 438$ rs. que fez a seu afiançado Mello, como verá adiante authenticado por onze pessoas de conceito.

Ora, diga-me S. Exc., pagando eu a nove socios no mesmo dia que findou o triennio, perto de nove contos, ser-me-hia mui difficil arranjar o seu saldo de rs. 472$863?

Será talvez bom não continuar, pois do contrario apparecerá patente a traição dos recibos, pois a posso tambem authenticar por testemunhas, etc.

Manoel Alves Guerra.

«Nós adiante assignados, socios que fômos do contrato do imposto dos 2,500 rs. por cabeça de rez, no qual era caixa o Sr. Manoel Alves Gerra, reunimonos todos no dia 6 de agosto do anno passado, em casa do dito caixa, e depois de examinarmos as contas e as acharmos conformes, recebemos o nosso dividendo, e nessa mesma occasião o caixa apresentou uma lettra do Sr. Francisco de Mello Bastos, em que devia á sociedade a quantia de rs. 438,000, proveniente de resto de dinheiro que a sociedade lhe tinha emprestado para negociar em gados, e isto em beneficio della, para augmentar as matanças e fazer face aos marchantes que a estavam diminuindo diariamente: o caixa fez ver a sociedade que o prejuizo que este homem tinha soffrido, tinha sido em beneficio da sociedade para augmentar o consumo, e por isso lhe parecia; que este prejuizo devia ser dividido pelos senhores socios porém alguns delles oppozeram-se, dizendo que assim como elle tinha perdido, podia ter ganho, e que a sociedade premio nenhum lhe tinha levado do adiantamento do dinheiro, e mais que elle tinha seu fiador que era o Sr. Antonio Manoel de Moraes de Mesquita Pimentel, e neste momento levantou-se este Sr. e disse em alto e bom som, que não queria que ficasse prejudicado nenhum dos senhores socios em quarenta e tantos mil rs., que lhe poderia tocar em rateio, e sim que o caixa lançasse a importancia da lettra em sua conta, pois queria pagar pelo seu abonado: e por ser isto verdade mandamos passar o presente em que nos assignamos. Recife, 25 de maio de 1848. -- *Manoel Alves Guerra*, um decimo (caixa) --*José Higinio de Miranda*, um dito -- *João Pacheco de Queiroga*, um dito (ausente) -- *Francisco Joaquim Pereira Lobo*. dous ditos -- Por procuração do Sr. Antonio da Costa Rego Monteiro, *Verissimo José Moreira*, um dito --- *Antonio Carneiro Machado Rios*, um dito -- *José Joaquim Bezerra Cavalcante*, um dito--*Francisco Carneiro Machado Rios*, um dito.»

«Tendo sido agente do contrato e assistindo no dia do ajuste de contas, confirmo tudo acima expendido.

José de Almeida Barreto Bastos.

Idem, tendo tambem servido no contrato de guarda-livros e de toda a contabilidade, certifico o mesmo acima referido.

Manoel Alves Guerra Junior.

«Balanço nas contas do contrato a favor do Exm. Sr. A. M. M M. Pimentel.		936$383
«Deve o mesmo Exm.		
« O que ordenou levasse a seu debito e a credito de Francisco de Mello Bastos.	438$000	
«Importe de 11 arrobas de carne a 2$ rs.	22$000	
«Dito de 1 arroba da superior.	3$500	
«Existe a seu favor prompto.	472$863	
	————	936$383

-- Precisa-se alugar um preto que seja bom copeiro para o serviço de umas familias estrangeiras: na rua do Trapiche-Novo, n. 10.

-- Precisa-se alugar uma ama secca, que seja de bons costumes, para uma casa de pouca familia: paga-se-lhe bem. Dirigir-se á rua do Rangel, n. 59, segundo andar.

-- Precisa-se de uma preta captiva para o serviço de uma casa de familia; na rua da Alegria, casa n. 11, acharão com quem tratar.

— Roga-se ao Sr. que em 8 de janeiro proximo passado, comprou uma urna de folha de Flandres na officina de Manoel Antonio Alves de Brito, que haja de fazer o favor de mandar pagar a metade de seu valor, que ficou restando; pois não se tem procurado, por se ignorar seu nome e moradia.

-- Precisa-se de um pequeno, ainda mesmo Brasileiro, para caixeiro de uma venda, que tenha ou não pratica, para estar na venda em companhia do seu patrão: adverte-se que o patrão he casado e tem familia, por isso que póde dar bons exemplos que são necessarios a um pequeno de menor idade: na venda n. 2, confronte a matriz da Boa-Vista.

---Roga-se a todas as pessoas que tiverem contrahido dividas com o finado Sr. Ricardo D. Urmson, de as vir pagar, assim como a todas aquellas a quem o mesmo estiver devendo, de apresentarem as suas contas, por espaço destes 8 dias, no escriptorio de James Ryder & C., na rua da Cadeia, n. 48.

---Offerece-se um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer estabelecimento, o qual dá fiador de sua conducta: quem o pretender annuncie.

---Uma mulher portugueza e capaz, offerece-se para ama de todo o serviço de uma casa, preferindo estrangeira, disponhe-se tambem a acompanhar qualquer familia que se dirija desta para outra provincia, ou mesmo para fóra do imperio: trata-se na rua Nova, casa de madama Theard, ou no Recife, rua do Azeite-de-Peixe, n. 11.

CASA DE MODAS FRANCEZAS.

M. MILLOCHAU,

no Aterro-da-Boa-Vista, n. 1,

primeiro andar, com a entrada pela porta do oitão. Neste estabelecimento, especialmente de modas, haverá sempre para o escolhimento dos compradores um sortimento de chapéos para senhora, de todos os preços, qualidades e côres, como tambem de todas as qualidades de palha, lisos e abertos, os mais em moda, e por preço muito em conta; ricas fitas de setim e de tafetá; flores para chapéos; capellas e ramos de flores de laranja, para noivas; bicos; tranças; blondes; filós; cambraias; tafetás; chamalote; camisinhas; tiras bordadas; luvas; lenços, etc. Tambem se fazem chapéos, toucas e vestidos de senhora, com gosto superior e promptidão.

RUA DA CRUZ, N. 40, SEGUNDO ANDAR.

D. W. Baynon, cirurgião dentista dos Estados-Unidos da America do Norte, tendo-se resolvido ficar mais alguma tempo na cidade de Pernambuco, pelo presente participa aos seus amigos e ao publico em geral, que elle sempre se achará prompto a qualquer hora para fazer qualquer operação que seja sobre os dentes, como seja chumbar, limpar, e extrahir; enformar dentes sobre pião e sobre chapa da melhor maneira e com a maior perfeição, conforme ãs ultimas descobertas, tanto na America como na Europa.

Dentista.

M. S. Mawson cirurgião dentista, bem conhecido e acreditado nesta cidade, tem a honra de fazer sciente ao respeitavel publico, que já tem regressado da sua viagem á Maceió, onde a urgente necessidade de muitas familias respeitaveis daquella provincia o chamou para o exercicio da sua arte. Na rua do Trapiche-Novo, n. 8, aonde estará sempre prompto para fazer todas as operações dentificas, com aquella habilidade e conhecimentos scientificos que o adiantamento e progresso da arte lhe tem feito conhecer.

-- Recebem-se escravos para se venderem em commissão, e só se leva deste trabalho 3 por cento, e se offerece toda a segurança para os escravos: na rua das Flores, n. 17.

-- João Rodrigues de Andrade vai a Portugal tratar de sua saúde, deixando nesta praça por seu procurador bastante a Domingos Rodrigues de Andrade.

LOTERIA

Do Hospital Pedro II.

Os bilhetes da ultima parte desta primeira loteria acham-se a venda nos lugares já annunciados, e brevemente se marcará o dia impreterivel em que devem correr as rodas.

---José Maria Ferreira Braga retira-se para Portugal a tratar de sua saúde.

— Arrenda-se um sitio na estrada de S.-Amaro, indo para Belém, com muitos arvoredos de fructo, bastante terreno para plantar: tambem se vende outro na mesma estrada, passando a ponte que vai para Belém, o primeiro do lado direito, com muitas arvores de fructo, deus viveiros, baixa para capim, terreno para 8 vaccas de leite, que sustenta todo anno: a tratar no mesmo, que todo o negocio se fará, por haver precisão, ou na rua Direita, n. 4.

-- Salvador de Castro embarca para ilha da Trindade, os seguintes escravos de seu serviço: Antonio, Manoel, Vicente, Henrique, pardos; Guilherme, Estevão, Raymundo, Sebastião, Antonio, Benedicto, Francisco, Benedicto, João, Severino, João Gonçalo, Francisco, Luiz, Gregorio, pretos; Justino e Manoel, pardos.

Obras de cabello.

Fazem-se, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 26, segundo andar, todas as qualidades de obras de cabellos, como sejam: trancelins para relogio e lunetas, de differentes modelos, adereços, pulseiras, brincos, alfinetes e crescentes: tudo por preço commodo.

-- Roga-se encarecidamente a pessoa que, no dia 24 do corrente, entregou uma carta, vinda da Bahia, a Manoel Cardoso da Fonseca, o favor de annunciar por esta folha a sua residencia, afim de ser procurada, ou a qualquer hora, na praça do Commercio, a entender-se com o mesmo Cardozo, afim de a elucidar relativo a mesma carta, visto que com a pressa em que ia o não fez na mesma occasião.

-- Aluga-se a casa terrea n. 30 da rua do Sebo, a qual tem bons commodos, grande quintal com boa cacimba de agoa de beber, algumas arvores de fructo, com portão ao lado da casa: a tratar com Manoel Pereira Teixeira, ou na rua Nova, loja de Teixeira & Andrade.

— A mesa regedora da irmandade do glorioso San-Benedicto, erecta no convento de San-Francisco desta cidade, convida a todos os irmãos a comparecerem no domingo, 4 de junho proximo futuro, para o fim de proceder-se á eleição da nova mesa que tem de dirigir os negocios da mesma irmandade durante o anno vindouro.

CHAPEOS DE SOL

Rua do Passeio-Publico n. 5.

Nesta loja ha presentemente um completo sortimento do chapéos de sol modernos, tanto de panninho como de seda furta-côres, e de mais côres conhecidas; ditos para homem, senhora, meninos e meninas; guarda-chuva para o tempo de inverno; e guarda-sol. Estes chapéos são tão bem construidos, que se afiança a qualidade; são de marca grande, com 32 pollegadas, e proprios para este tempo, por serem de seda e de panninho trançado. Nesta fabrica ha sedas de côres e panninhos trançados e lisos de todas as côres para cobrir qualquer armação de chapéo de sol: tambem se concerta qualquar chapéo de sol, e vendem-se baleias para vestidos.

-- Manoel Pereira da Silva e Joaquim Alves dos Reis declaram ao respeitavel publico que compraram a loja de chapéos do Sr. José Joaquim Faria Ferreira & C., sita no Aterro-da-Boa-Vista, n. 12.

-- Pretende-se alugar, para uma familia capaz, um sitio que tenha boa casa de vivenda, arvoredos de fructo, e se for possivel capim para sustento de um cavallo: prefere-se nas vizinhanças do Manguinhos, Mondego, Soledade, Passagem-da-Magdalena e Hospicio: quem tiver annuncie por esta folha.

-- Aluga-se, ou vende-se uma escrava de nação, de meia idade, que cozinha o diario de uma casa, e faz todo o mais serviço: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

— Precisa-se de uma ama secca, para acabar de criar uma menina: na rua Nova, loja n. 23.

-- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pouca familia, que saiba comprar, cozinhar e ensaboar, dando-se-lhe o sustento e 10$ mensaes: na Soledade, indo pela Trempe, do lado esquerdo, casa n. 42.

-- Frederico Knoop, subdito allemão, segue para o Rio-de-Janeiro.

--Roga-se ao Sr. fiscal de S.-José que tenha a bondade de declarar se um habitante da mesma freguezia está obrigado a soffrer que um vizinho lhe bote agoa de dia e de noite na sua testada, ficando a testada do dito vizinho limpa e secca.

— Oh! por mar.....

— Fique V. Magestade socegado, o duque de Praslin, meu primo, e ministro da marinha, dirá a V. Magestade que tem sessenta e quatro nãos, sem contar as que estão no estaleiro; e materiaes para construir mais doze dentro de um anno..... Emfim cincoenta fragatas de primeira fôrça, o que he uma posição respeitavel para a guerra maritima. — Quanto á guerra continental, temos cousa melhor, — temos Fontenoy.

— Mui bem; mas por que rasão terei eu que combater os Inglezes, meu charo duque? Um governo muito menos habil que o seu, o do padre Dubois, sempre evitou a guerra com a Inglaterra.

— Não ha duvida, senhor, — o padre Dubois recebia por mez seiscentas mil libras dos Inglezes.

— Oh! duque.

— Tenho a prova do que digo, senhor.

— Será assim; mas aonde encontra causas para a guerra?

— A Inglaterra quer todas as Indias; e eu devia dar aos officiaes de V. Magestade as ordens mais severas e mais hostis. A primeira collisão dará lugar a reclamações de Inglaterra; a minha opinião formal he que não as ouçamos. He preciso que o governo de V. Magestade seja respeitado pela fôrça, como o era pela corrupção.

— Ora! tenhamos paciencia um pouco: — na India quem o saberá? he tão longe!

O duque mordeu os beiços.

— Ha um *casus belli* mais proximo de nós, senhor, disse elle.

— Ainda? qual he?

— Os Hespanhóes pretendem a posse das ilhas Malvinas e Falkland..... O porto d'Egmont era occupado pelos Inglezes arbitrariamente; os Hespanhóes os expelliram de lá á viva fôrça; d'ahi nasceu o furor da Inglaterra; ameaça ella os Hespanhóes com as ultimas extremidades, se se lhe não der satisfação.

— Pois bem! os Hespanhóes fizeram mal: portanto, deixe-os; elles lá que se avenham.

— Senhor, e o pacto de familia? Para que mostrou V. Magestade tanto empenho em fazer assignar esse pacto que liga estreitamente todos os Bourbons da Europa, e lhes faz desta arte uma muralha contra as emprezas de Inglaterra?

El-rei abaixou a cabeça.

— Não se inquiete, senhor, disse Choiseul; V. Magestade tem um exercito formidavel, uma marinha que impõe o maior respeito; e dinheiro, eu o sei achar sem fazer gritar os povos. Se nós tivermos a guerra será uma causa de gloria para o reinado de V. Magestade, e eu projecto muitos engrandecimentos para os quaes nos não faltarão pretextos nem desculpas.

— Então, duque, então a paz no interior; não tenhamos guerra em toda a parte.

— Mas o interior está em paz, senhor, replicou o duque fingindo não comprehender.

— Não, não, o duque bem vê que não. O duque me ama e me serve bem. Ha, porém, outras pessoas que dizem amar-me e cujas maneiras não se parecem em nada com as suas; conciliemos todos esses systemas; ora ande lá, meu charo duque, o que eu quero he viver feliz.

— Se dependesse de mim, senhor, que a felicidade de V. Magestade fosse completa!

— Isso he que he fallar. Pois bem! venha jantar commigo hoje.

— Em Versalhes, senhor.

— Não, em Luciennes.

— Oh! tenho muito pezar, senhor; mas a minha familia está toda sobresaltada com a noticia que hontem se espalhou. Julgam-me fóra da graça de V. Magestade. E eu não posso deixar tantos corações a soffrer.

— E os de que eu lhe fallo, não soffrem tambem, duque? Veja quanto nós tres viviamos felizes no tempo daquella pobre marqueza.

— O duque abaixou a cabeça, passou-lhe uma nuvem pelos olhos, e um suspiro meio abafado se lhe escapou do peito.

-- Madama de Pompadour era uma mulher bem zeloza da gloria de V. Magestade, disse elle; tinha altas ideias politicas. Confesso que o seu genio sympathisava com o meu caracter. Muitas vezes, senhor, me juntava eu com ella pela intelligencia ás grandes emprezas que ella formava: sim nós nos entendiamos.

— Mas ella se importava com a politica e todos lhe exprobavam isso.

— He verdade.

— E esta, pelo contrário, he mansa como um cordeiro; ainda não me fez assignar uma ordem de prisão, nem ao menos contra os autores das bruchuras, satyricos e cansioneiros. Pois bem, exprobram-lhe o que diziam da outra. Ah! duque, isto he para a gente se desgostar do progresso..... Ora ande, venha fazer pazes em Luciennes.

— Senhor, digne-se V. Magestade fazer-me a honra de affirmar á senhora condessa Dubarry que a acho uma mulher bella e digna do amor d'el-rei, mas.....

— Ora, ahi temos agora um *mas*, duque.....

— Mas, proseguio Mr. de Choiseul, a minha convicção he que, se V. Magestade he necessario á França, hoje um bom ministro he mais necessario a V. Magestade do que uma bella amante.

— Não fallemos mais nisso, duque, e fiquemos bons amigos. Mas affague a madama de Grammont, e faça com que ella não conspire mais contra a condessa: veja que as mulheres seriam capazes de nos pôr mal.

— A culpa de madama de Grammont he querer agradar muito a V. Magestade.

— E ella me desagrada offendendo a condessa, duque.

— Tambem madama de Grammont está a partir, senhor, ninguem mais a verá, será um inimigo de menos,

— Não he assim que eu entendo, o duque anda muito de pressa. Mas o certo he que já esta cabeça me está ardendo: temos trabalhado esta manhãa como Luiz XIV e Colberto: -- temos sido do *grande seculo* como dizem os philosophos. A proposito, o duque tambem he philosopho?

— Sou servidor de V. Magestade, replicou Mr. de Choiseul.

— O duque me maravilha, he um homem impagavel; dê cá o braço, — estou todo aturdido.

O duque apressou-se em offerecer o braço a S. Magestade.

Elle adivinhou que se iam abrir as portas com estrondo, que toda a côrte estava na galeria, que o iam ver nessa esplendida posição; depois de tanto haver soffrido não se lhe dava tambem de fazer soffrer os seus inimigos.

O porteiro abrio com effeito as portas e annunciou el-rei na galeria.

Luiz XV, conversando sempre com Mr. de Choiseul, sorrindo-se, e encostando-se-lhe pesado ao braço, atravessou a multidão sem notar ou sem querer notar quanto João Dubarry estava pallido e quanto Mr. de Richelieu estava vermelho.

Mas Mr. de Choiseul observou bem esta differença de côres. Passou de perna tesa, com o pescoço direito e os olhos brilhantes, por diante dos cortezãos, que se approximavam agora tanto quanto de manhãa se tinham afastado.

— Aqui, disse el-rei no fim da galeria; espere por mim, duque, eu o levo commigo a Trianon. Lembre-se de tudo o que lhe disse.

— Guardei-o no meu coração, replicou o ministro, sabendo mui bem que esta phrase aguçada feria a alma de todos os seus inimigos.

El-rei entrou no seu aposento.

Mr. de Richelieu rompeu a fileira e foi apertar com aquellas mãos magras a mão do ministro, dizendo-lhe:

— Ha muito tempo que eu sei que um Choiseul tem a alma cavilhada no corpo.

— Muito obrigado, respondeu o duque que sabia o sentido destas palavras.

— Mas este rumor absurdo..... proseguio o marechal.

— Esse rumor fez rir bastante a S. Magestade, disse Choiseul.

— Fallava-se de uma carta.....

— Zombetêio da parte d'el-rei, replicou o ministro lançando esta phrase ao rosto de João que perdia o porte.

— Maravilhosamente! não ha nada melhor! exclamou o marechal, voltando para junto do conde, assim que o duque de Choiseul desapparecêra e não o podia mais ver.

El-rei descia a escada chamando pelo duque, que se apressava em segui-lo.

— Oh! oh! estamos logrados, disse o marechal a João.

— Para onde vão elles!

— Para o pequeno Trianon, zombar de nós.

— Com mil diabos! murmurou João. Ah! queira perdoar-me, senhor marechal.

— Agora he a minha vez, disse este, e vejamos se os meus meios serão mais potentes que os da condessa.

(Continuar-se-ha.)

assignar a sua resignação, e o mandaram para Paris. Alguns operarios que tentaram protegê-lo fôram atacados pela guarda nacional, e muitos ficaram feridos. O presidente de um club republicano, ahi estabelecido, foi tambem compellido pelos cidadãos a sahir da cidade.

Em outras muitas partes, especialmente no sul, tambem sérias desordens tinham apparecido. O pretexto para a maior parte dellas tem sido, como em Amiens, offensas causadas pelos commissarios do governo; os quaes, em muitos casos, teem sido obrigados a resignar ou a retirar-se.

A capital da Hespanha ficára tranquilla até o dia 14 do passado. Nada de importancia ahi havia occorrido, e as noticias recebidas das provincias eram favoraveis á manutenção da ordem.

A respeito da Italia, sabemos que a fortaleza de Peschiera, depois de forte resistencia, se entregára ao exercito lombardo-sardo, commandado pelo rei de Sardenha, á cuja disposição o grão-duque de Toscana pozera 5,000 homens de tropas.

Um corpo de jovens voluntarios partíra de Veneza na direcção de Parma. Elles fôram abençoados pelo patriarcha na basilica, e M. Manin, depois de lhes fazer uma animadora falla, prometteu-lhes que a republica proveria em as familias daquelles que morressem na batalha. Um outro batalhão mais numeroso estava preparando-se para segui-los.

Em a noite do dia 11 de abril, um destacamento de Croacianos pozera fogo á villa de Castelnuovo que continha 2,000 habitadores. Os Croacianos, depois de haverem posto fogo á villa, formaram um cordão, afim de prevenir que nenhum desses 2,000 infelizes podesse escapar!! As tropas austriacas, estacionadas ao longo de Isonzo e da linha de Gorezia, tinham recebido ordem de marchar a toda a pressa para Trieste, que estava ameaçado de invasão pelas tropas aquarteladas em Istria e Dalmacia, as quaes se tinham declarado em favor dos Italianos.

As noticias da Prussia alcançam até 16 do passado. Os Dinamarquezes, em numero de 8,000 homens, postaram-se no dia 13 em Dannewirk, meia legoa distante de Schleswig para Rendsburgo. O quartel-general das fôrças de Holstein achava-se em Schestedt e o das tropas prussianas em Sorgebruck. Em a noite desse dia, tivera lugar uma pequena escaramuça entre as fôrças de Holstein e os Dinamarquezes, na qual os ultimos perderam 40 homens que fôram feitos prisioneiros.

O ministro da guerra da Prussia déra ordem, no dia 15, para a partida de reforços para o norte. Esses reforços deviam constar de 4 batalhões de infantaria e dous esquadrões de cavallaria. O principe Radzivill devia sahir de Berlim no dia 17 para ir tomar o commando em chefe do exercito prussiano; o tenente-general Halket, official hanoveriano, havia sido nomeado seu immediato. Logo que chegassem a artilharia e o destacamento de cavallaria, cria-se que o exercito prussiano entraria em operações.

O governo fôra impellido a dar este passo pelo excitamento que reina entre o povo, que acha-se sobremodo exasperado contra os Dinamarquezes, e sustenta que Schleswig deve ser annexado á confederação germanica a todo custo, e a despeito de todos os tratados.

Tivemos tambem noticias da America do norte, e sabemos que no dia 4 de abril uma grande demonstração tivera lugar no Parque em New-York em honra da revolução franceza. A cidade illuminou-se, e em uma variedade de plata-formas que se levantaram, pronunciaram-se discursos em differentes idiomas, bem como o inglez, o francez, o allemão, etc. Em a noite de 27 de março um meeting se havia effeituado na cidade de Washington para expressar as sympathias dos Americanos para com os revolucionarios francezes. Em todos os lugares de divertimento em Philadelphia se havia tocado o hymno francez a *marseilhaise*, que fôra recebido com grande enthusiasmo.

Esse enthusiasmo pela revolução franceza não fôra sentido sómente pelo povo dos Estados-Unidos, elle penetrára até no proprio congresso.

Mr. Aller do Ohio propozera que o congresso enviasse as suas congratulações ao povo francez, e esta proposta déra lugar a um animado e interessante debate, no qual tomaram parte Mr. Crittenden, Allen, Bagley e outros; mas a questão, sendo afinal posta á votação, foi rejeitada por 22 votos contra 21.

Os fundos inglezes tinham tido uma alta de $^1/_2$ p. %. Os consolos ficavam, de 82 $^3/_8$ a 82 $^5/_8$. Os tres p. % reduzidos, de 80 $^3/_4$ a 81. Os tres e um quarto p. %, de 81 $^7/_8$ a 82 $^1/_8$. As antigas unidades do mar do sul a 78 $^1/_4$. Os bilhetes da India, de 18 s. a 21 s. de premio, e os bilhetes do thesouro, de 40 s. a 43 s. de premio. Os fundos brasileiros achavam-se de 65, 66 a 65. Os novos, de 62 a 65. Os dinamarquezes a 55. Granada, de 13 $^1/_4$ a 13 $^1/_2$. Mexicanos a 15. Peruvianos a 30 $^1/_2$. Portuguezes a 14 $^1/_2$. Rússianos, de 84 a 85. Cinco p. % hespanhóes a 11 $^1/_4$. Os tres p. %, de 20 $^3/_8$ a 20 $^1/_2$ e 20 $^1/_4$. Dous e meio p. % hollandezes, de 38 a 38 $^1/_2$ e 40, e os quatro p. % certificados, de 58 a 58 $^1/_4$ e 57 $^1/_2$.

Entre as folhas de New-York, que ultimamente nos fôram confiadas, uma existe, que reclama de nós algumas breves observações: queremos fallar do *Correio e Investigador* de 4 de março, no qual se lê uma extensa correspondencia ácerca da situação politica desta provincia, em a época das eleições que tiveram lugar em setembro do anno findo.

Não he por certo nossa intenção contestar os factos referidos naquelle documento, nem as reflexões ahi contidas ácerca da natureza e tendencias dos partidos politicos, em que se acha dividida a população desta provincia; e muito menos nos anima o desejo de desmentir a narração das occurrencias melancolicas e perigosas que se realisaram naquelles dias climatericos e nefastos: não; nós aceitamos toda essa exposição como a fiel expressão de uma verdade historica. Nossas observações assentam sómente sobre a parte da referida correspondencia, que diz respeito ao Sr. G. G. Salinas, consul actual dos Estados-Unidos nesta cidade.

Para chegarmos ao fim que nos propomos, occorreu-nos o pensamento de transcrever em nossa folha a traducção do topico, á que nos referimos, cuja leitura por certo seria bastante para excitar um sentimento de viva reprovação contra o autor de tão virulenta e immerecida diatribe; prendeu-nos, porém, na realisação de tal arbitrio a natural repugnancia que sentimos em repetir inexactidões palmares e ultrages ferinos, ainda que para confutar as primeiras e repellir os ultimos.

Nenhuma consideração, todavia, nos deve embargar para declarar nesta folha, da maneira a mais categorica e affirmativa, que tudo quanto se acha escripto contra o Sr. Salinas, na correspondencia em questão, he destituido de authenticidade e exactidão, e que, a não ser dictado por um sentimento de inimizade privada, não póde ser attribuido senão ao proposito de deprimir o credito deste cavalheiro perante seu governo, para fins particulares e de uma natureza reprovada. Não; o Sr. Salinas he um funccionario estrangeiro, que pela direitura do seu proceder ha sabido conquistar a estima de todos os homens honrados desta cidade: não; o Sr. Salinas pela regularidade e intelligencia com que desempenha as funcções ao seu cargo tem merecido, e sempre merecerá a consideração das autoridades deste paiz: não; o Sr. Salinas pelos seus precedentes e seu nome benemerito tem alliciado as sympathias de todos os Pernambucanos: não; o Sr. Salinas por todos estes titulos he seguramente a pessoa mais propria para manter as relações de boa intelligencia, existentes entre esta parte do imperio e o paiz de quem he agente consular.

Sirva, pois, esta declaração expontanea e desapaixonada como um verdadeiro protesto contra a malevolencia do seu detractor, o qual, seja elle aqui quem fôr, não póde deixar de ser altamente suspeito de procurar desconceituar um homem de bem para talvez arrebatar-lhe o cargo que elle honradamente exerce.

Correspondencia.

AO PUBLICO.

Prezando, sobre todas as cousas, minha reputação e honra, que até hoje tenho conservado illibadas, foi-me sobremodo sensivel e penoso o procedimento do doutor promotor publico desta cidade, Francisco Xavier Paes Barreto, na sessão do jury de 22 do corrente mez, tanto por occasião de contestar as testemunhas apresentadas pelo accusado Francisco Pereira da Silva, em cuja causa fui obrigado a depôr, na qualidade de testemunha referida; como tambem, e sobretudo, por occasião de replicar, empregando ahi o promotor expressões tão offensivas de meu caracter e dignidade pessoal, quanto oppostas á verdade dos factos, averiguados, discutidos e liquidados na contestação das testemunhas: e pois não podia eu guardar silencio, e ser indifferente aos juizos desfavoraveis, que, porventura, precipitadamente, houvessem de formar as pessoas que me não conhecem de perto, induzidas pelo que desta deploravel occurrencia se publicou no *Diario de Pernambuco* n. 120, de 27 do cadente mez, com omissões, a meu respeito, de cousas essenciaes, como se verá da exposição que se vai ler.

Julgando o promotor existirem contradicções fundamentaes entre o meu depoimento e o de uma outra testemunha, requereu as averiguações prescriptas no art. 360 do regulamento de 31 de janeiro de 1842: comparecendo, então, eu dei a mais positiva explicação, destruindo essas contradicções, firmando e patenteando com toda evidencia a verdade do que havia dito, e repellindo com dignidade e energia a injuriosa arguição de falsidade que o promotor ousou fazer-me: depois do que desistio elle do seu requerimento.

Com effeito, tão satisfactoria e terminante foi a explicação, tão incocussas e patentes fôram as provas em que baseei a verdade do meu depoimento, que as duvidas e o arrasoado do promotor, por mais aggressivos que me fossem, não produziram outro effeito mais do que fazê-la brilhar com luz mais radiante, e levar a convicção ao fundo do espirito dos juizes de facto e assistentes: — a prova ahi está na unanimidade de votos, com que o concelho repellio o quesito de falsidade do depoimento, e na absolvição do accusado: — a prova ahi está no pronunciamento geral a meu favor e reprovação instantanea, dada por todos, todos sem excepção, ao descomedimento do promotor; appello a este respeito para todos os senhores juizes de facto, advogados e mais pessoas que assistiram á aquella sessão; elles que me desmintam, se não pronuncio a verdade: — a prova e prova irrecusavel ahi está, finalmente, no procedimento dos honrados senhores doutores Alcanforado e José Bento, com os quaes nunca tive a menor relação, e que ao contrário são amigos particulares do promotor.

O senhor doutor Alcanforado, membro do concelho de jurados, levantou-se n'essa occasião, e, apertando-me a mão, felicitou-me por haver correspondido á expectativa do tribunal, e portado do modo mais nobre e condigno ao meu caracter e posição: o senhor doutor José Bento exprimio-se para commigo na mesma lingoagem, e reprovou, sentindo, o descarreamento do promotor, protestando-me estar elle sinceramente arrependido de haver cahido em tamanho excesso. E, de feito, assim era; porque depois dos debates o promotor deu-me, perante diversas pessoas, satisfação de suas expressões, affirmando-me não ter sido proposito seu offender-me, porém sómente cumprir seus deveres de accusador, satisfação, que agradeci, e entendi não dever aceitar pela rasão ponderada no documento n. 1.

No que deixo referido tem o respeitavel publico tudo quanto foi passado a meu respeito, cuja narração fiel, comprovada pelos documentos que se seguem, he mais que sufficiente para que eu possa com a maior segurança e a mais intima das convicções levantar a voz e proclamar diante de todos os que me lêrem, — que me ficaram intactas a honra e a reputação.

Recife, 31 de maio de 1848.

Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.

DOCUMENTOS.

N. 1. — *Illm. Sr. Dr. Lourenço Accioli Wanderley Canavarro.* — Satisfazendo a exigencia de sua apreciavel carta de 28 do corrente devo declarar: que, depois de haver o promotor publico inquirido a V. S. e mais outra testemunha, reflectio haver contradicção nos dous depoimentos, e em consequencia declarou — que um delles seria falso —; e sendo V. S. acareado, ou confrontado com a outra testemunha, explicou o seu depoimento tão satisfactoriamente, que, a meu ver, e no entender de muitos circumstantes, dissipou toda e qualquer suspeita de falsidade. Todavia, aconteceu que na replica da accusação se fallasse ainda na contradicção ou falsidade das testemunhas do réo, bem que indeterminadamente; mas V. S., já magoado e prevenido, repellio com fôrça a arguição: o que tudo deu lugar á que o advogado da defesa estranhasse, na treplica, a immerecida nota de falsidade, que a V. S. attribuia o promotor: o qual, na verdade, acudio logo protestando não ter nenhuma intenção de molestar á alguem, e que retirava qualquer expressão offensiva; com o que pareceu satisfazer-se o advogado da defesa. Acabados os debates, o promotor, em minha presença, dirigio-se a V. S, fazendo-lhe ver que elle tinha fallado das testemunhas genericamente, sem personalisa-lo, e sem intenção de doesta-lo: ao que V. S. respondeu que a satisfação devia ser publica como publica tinha sido a offensa; e eu então observei que a satisfação já tinha sido publicamente dada, quando o promotor havia retirado as expressões offensivas; accrescentei mais que V. S. deveria levar em conta a grande difficuldade de medir as palavras na torrente da argumentação. O promotor declarou de novo que não pretendeu offender a V. S., e que a austeridade da accusação lhe não permittia confessar que as testemunhas do réo eram verdadeiras. « E então queria o Sr. que eu dissesse, que as testemunhas do réo eram verdadeiras? » formaes palavras, se bem me recordo. Mas o que não posso deixar de asseverar he que o juizo que fiquei formando de toda essa occurrencia, que, por falta de melhores explicações, tomou um aspecto mais desagradavel do que devêra, foi que nem V. S. faltou á verdade no seu depoimento, e nem fôra da intenção do promotor averba-lo de testemunha falsa. Se V. S. entender que esta minha exposição póde servir-lhe, fará della o uso que julgar conveniente.

Sou com a mais perfeita estima — De V. S. humilde servo e collega — *José Bento da Cunha Figueiredo.*

Recife, 29 de maio de 1847

N. 2. — *Illm Sr. Dr. Lourenço Accioli Vanderley Canavarro.* — Em resposta á sua carta, cumpre-me declarar que he verdade o que expõe em dita sua carta; porquanto, havendo apparecido alguma divergencia entre o depoimento de V. S. e de outras testemunhas, fôra ella explicada por V. S. por modo que ficou inteiramente removida; e, depois de suas explicações, conheceu-se que não era rasoavel a insistencia do promotor publico, que foi attribuida sómente a excessivo zelo no desempenho de seus deveres; assim como que todo o jury lhe fez plena justiça, e o concelho considerou o seu depoimento verdadeiro, não só pelas satisfactorias explicações que deu, como tambem pelo caracter e probidade geralmente reconhecida de V. S. Póde fazer desta minha resposta o uso que julgar conveniente; e prezo ser de V. S. collega affectuoso e attento criado — *José Bernardo Galvão Alcanforado.* Recife, 29 de maio de 1848.

(Estavam reconhecidos.)

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 31 . . . . 14:429,377

Descarregam hoje, 2 de junho.

Brigue — *Aurora* — garrafões vasios, farelos e queijos.
Brigue — *Ventura-Feliz* — trastes.
Brigue *Jane-Esther* — carvão.
Patacho — *Valente* — mercadorias.
Brigue — *Primavera* — idem.

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1848.

Rendimento total	234:477,884
Restituições	134,618
Liquido	234:343,230
Direitos de consumo	229:957,724
Reexportação de 1 por cento	55,840
Expediente dos generos do paiz, ½ por c.	33,785
Expediente dos generos estrangeiros com carta de guia, 5 por cento	145,059
Armazenagem de mercadorias	735,869
Dita de polvora	10,126
Premio dos assignados	2:994,810
Multas	403,458
Emolumentos de certidões	6,560
Rs.	234:343,230

O escrivão da alfandega,
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 31.

Geral	3:653,496
Diversas provincias	89,721
	3:743,217

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1848.

Consulado de 7 por cento	40:675,616	
Dito de ½	139,503	
		40:815,119
Ancoragem para fóra do imperio	5:287,611	
Dita para dentro do dito	190,136	
		5:477,747
Sello fixo		680,600
Dito de titulos		10,700
Certidões		33,120
Siza de 5 p. c.		300,000
Dita de 15 p. c.		1:610,250
		48:927,536
Diversas provincias.		
Dizimo da provincia das Alagôas	1:470,692	
Dito da provincia da Parahiba	1:147,714	
Dito da provincia do Rio-Grande-do-Norte	52,695	
Dito da provincia do Ceará	832	
		2:671,933
		51:599,469
Deposito existente	5:930,414	
Idem restituidos	1:182,901	

O administrador,
João Xavier Carneiro da Cunha.

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 31 . . . . 1:201,505

RENDIMENTO NO MEZ DE MAIO DE 1848.

Direitos de exportação de 3 por cento	15:455,895
Dito de 5 por cento	2:360,720
Taxa	1:429,080
Capatazia	1:089,600
Decima	2:900,250
Sello de heranças	67,067
Meia siza de escravos	1:293,025
Escravos despachados	60,000
Passaportes de policia	15,600
Novos e velhos direitos	455,200
Matricula do lyceu e seminario	50,000
Dita de latim	90,000
Patentes da guarda nacional	263,600
Multas	29,075
Juros	33,047
	25:599,159
Restituição	492,600
Liquido —	25:099,559

Mesa do consulado provincial, 31 de maio de 1848.

O escrivão da primeira secção,
João Ignacio do Rego.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 31 do passado.

Londres; 39 dias, brigue sueco *Lientimant-Petterson*, de 189 toneladas, capitão Augusto Westermark, equipagem 11, carga polvora, cerveja e fazendas; a A. S. Corbett.

Bahia; 5 dias, hiate brasileiro *San-Benedicto*, de 44 toneladas, capitão José Joaquim da Silveira, equipagem 6, carga fumo, piasava e mais generos; ao capitão.

Idem; 5 dias, sumaca brasileira *Santo-Antonio-de-Padua*, de 76 toneladas, capitão Manoel José Ribeiro, equipagem 10, carga fumo, charutos e mais generos; a Luiz Borges de Cerqueira.

Navio sahido no mesmo dia.

Nantucket; galera americana *Omega*, capitão Charles C. Martin, carga a mesma que trouxe.

Navios entrados no dia 1.º do corrente.

Rio-de-Janeiro; 10 dias, patacho brasileiro *Santa-Cruz*, de 101 toneladas, capitão Alexandre Francisco da Silva, equipagem 9, carga café e pipas vasias; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Passageiro, João José da Costa, Portuguez.

Porto por Pititinga; 83 dias e do ultimo porto 12, brigue brasileiro *San-Pedro*, de 160 toneladas, capitão João Martiniano Lisbôa, equipagem 17, carga vinho e fazendas; a Novaes & Companhia. — Veio arribado e segue para a Bahia com 25 passageiros que trouxe do Porto.

New-Zealand; 65 dias, tendo sahido de Nantucket ha 35 mezes á pesca da baleia, galera americana *Christophers-Mitchell*, de 339 toneladas, capitão Enoch Aclys.

Navios sahidos no mesmo dia.

Falmouth; brigue inglez *Sir-Robert-Campbell*, capitão James Ryder, carga assucar.

New-York pela Parahiba; brigue austriaco *Rial-Salmista*, capitão André Paicovich, carga assucar.

Genova; polaca sarda *Dina*, capitão F. Dodero, carga assucar e couros.

Montevidéo e Rio-da-Prata; brigue brasileiro *Naiade*, capitão Manoel José Villela, carga assucar e agoa'ardente.

Bahia; brigue inglez *Cynthia*, capitão W. Goldsworthy, carga parte da que trouxe de Terra-Nova.

Observação.

Arribou a este porto o patacho brasileiro *Dous-de-Agosto*, capitão Joaquim José Gonçalves que, no dia 28 do corrente, tinha sahido para o Rio-Grande-do-Sul.

EDITAL.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde, etc.

Faz saber que, no dia 2 de junho (hoje) ao meio-dia, na porta da mesma, se hão de arrematar 24 canastras com 130 centos de cebolas, em estado de avaria, e avaliadas, segundo a tarifa, em 800 rs. o cento, cuja arrematação será feita á vista do genero, e pelo preço que se offerecer, segundo o artigo 277 do regulamento: sendo a mesma livre de direitos ao arrematante.

Alfandega, 31 de maio de 1848.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, etc.

Faz saber que, no dia 6 de junho, ao meio-dia e na porta da alfandega, se hão de arrematar em hasta publica 9 duzias e 11 pares de meias de linho para homem, no valor de 39,666 rs., apprehendidas pelo guarda da mesa do consulado geral Francisco José de Veras, desembarcando de um bote da barca portugueza *Espirito-Santo*, no trapiche da Alfandega-Velha: sendo dita arrematação livre de direitos.

Alfandega, 31 de maio de 1848.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade

Declarações.

PARA OS PORTOS DO SUL.

O paquete a vapor brasileiro *Imperador*, commandante Ignacio Eugenio Tavares, deve estar aqui dos portos do norte até o dia 4 do corrente, e partirá no seguinte.

-- O arsenal de guerra compra 36 taboas de assoalho de amarello com 30 palmos de comprimento e 2 de largura, 6 costados de amarello e 6 costadinhos de dito com as mesmas dimensões: quem os ditos generos se propozer a vender, comparecerá na sala da directoria do mesmo arsenal, com sua proposta em carta fechada, até o dia 4 do proximo futuro mez de junho.

Arsenal de guerra, 31 de maio de 1848.

O escripturario,
Francisco Serafico de Assis Carvalho.

-- Tendo esta repartição, em cumprimento de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de fretar um navio com a capacidade precisa para levar á ilha de Fernando 800 alqueires de farinha, e outros generos; bem como 56 presos de justiça e algumas praças de tropa; manda o Illm. Sr. inspector fazer publico que receberá as propostas para esse fretamento no dia 6 do proximo mez de junho, pelas 11 horas da manhãa, prevenindo-se que o fretamento será realisado sób as mesmas condições dos anteriores, relativamente aos ultimos navios que fôram á referida ilha, as quaes serão mostradas nesta secretaria a quem queira vê-las, para com todo o conhecimento apresentar depois a sua proposta.

Secretaria da inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 31 de maio de 1848.

Alexandre Rodrigues dos Anjos,
Secretario.

-- Não se tendo concluido a arrematação de todos os generos para fornecimento dos navios armados, no dia 25 do corrente, são por isso convidadas todas aquellas pessoas que estiverem no caso de fornecer o seguinte, agoa-ardente, assucar branco, feijão, farinha, arroz pilado, toucinho, carne secca, camisas de baeta azul, camisas e calças de brim, chapéos de palha, e bonetes escocezes, para comparecerem na sala das sessões do concelho de administração ás 10 horas do dia 3 do vindouro mez de junho, com as amostras e propostas em que declarem o menor preço porque pretendem fornecer qualquer dos generos, e quem os seus fiadores.

Sala das sessões do concelho de administração, 31 de maio de 1848.

O secretario,
Christovão Santiago de Oliveira.

CONSULADO DE PORTUGAL EM PERNAMBUCO.

Havendo fallecido ha 6 annos na villa da Mêda, concelho administrativo da Guarda, provincia da Beira-Alta, em Portugal, o doutor José Placido Soares, que ahi era residente, instituio em testamento por universaes herdeiros de sua fazenda a seus sobrinhos residentes neste imperio, sem declarar nomes, filiações e lugares certos de seus domicilios, porque ignorava todas estas circumstancias. E não tendo sido cumprida até agora esta disposição, por não haver apparecido nenhum desses ligitimos herdeiros, ou outrem por elles, a tomar conta da herança: por ordem do governo de S. M. Fidelissima, o faço publico, convidando todas, ou qualquer das pessoas pretendidas, se residirem nesta cidade, ou provincia, e na sua falta ás que dellas tiverem noticias, a fazerem a mercê de vir a este consulado para os esclarecimentos necessarios. — Pernambuco, 30 de maio de 1848.

Joaquim Baptista Moreira,
Consul.

---O arsenal de guerra compra azeite de carrapato, dito de côco, velas de carnauba, fio de algodão e pavios: as pessoas que se propozerem á venda dos ditos generos, trarão suas propostas com seus ultimos preços em carta fechada á directoria do mesmo ar-

senal, até o dia 3 do proximo futuro mez de junho
Arsenal de guerra, 30 de maio de 1848.

O escripturario,
Francisco Serafico de Assiz Carvalho.

Avisos maritimos.

-- Para o Porto sahirá brevemente o brigue portuguez *Bom-Successo*, por ter a maior parte do seu carregamento prompta: quem no mesmo quizer carregar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 17, ou a rua do Vigario, a Francisco Alves da Cunha.

--Para o Rio-de-Janeiro partira, dentro de 15 dias, o brigue-escuna brasileiro *Veloz*, de superior marcha e construcção, de que he capitão Francisco Bernardo de Mattos; podendo ainda receber alguma carga miuda a frete, sendo nacional, assim como passageiros, para o que offerece excellentes commodos, e escravos a frete: os pretendentes tratem com o mesmo capitão, ou com Firmino José Felix da Rosa, na rua do Trapiche, n. 44.

— Para o Porto segue, com toda a brevidade, por ter a maior parte de seu carregamento prompta, o brigue portuguez *Ventura-Feliz*, forrado e encavilhado de cobre, capitão Zeferino Ventura dos Santos: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios, Mendes & Tarrozo, na rua da Cruz, n 49, ou ao referido capitão, na praça do Commercio.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, com a maior brevidade possivel, o patacho nacional *Valente*, por ter o seu carregamento engajado; podendo ainda receber alguma carga miuda, escravos a frete e passageiros, para o que tem excellentes commodos: a tratar com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

Avisos diversos.

-- O abaixo assignado declara que sua fallecida mãi, Maria Ignacia Virgina, nenhuns bens deixou para pagamento de suas dividas, além da mulata Maria do Livramento, que appareceu com carta de liberdade, e que a requerimento do abaixo assignado foi depositada em juizo para questionar sobre dita liberdade, assim como que vai desistir do dito deposito; competindo aos credores, se quizerem, proseguir nos termos daquella causa, para no caso de vencimento se pagarem. E para que não recaia sobre elle responsabilidade alguma, faz o presente annuncio, para que ninguem se chame á ignarancia, e venha incommodar injustamente ao abaixo assignado.

Joaquim de Souza Cirne.

---Offerece-se um homem com idade de 26 annos, que sabe lêr, escrever e contar bem, para caixeiro de qualquer estabelecimento, menos venda: quem de seu prestimo se quizer utilisar annuncie.

Um adeos momentaneo.

O abaixo assignado agradece a todos os seus conhecidos toda a boa estima com que o trataram, e com especial particularidade aos mui dignos Srs. de quem tem tido a honra de ser servo.

F. J. da C. Vianna.

—A quem faltar um quartão com cangalha, dirija-se a praça da Independencia, loja de barbeiro, n. 32.

-- Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio, n. 9.

-- Angelo Condezerto, preto liberto, nascido na Costa-da-Mina, retira-se para a Bahia.

-- Precisa-se de um feitor que entenda do serviço de engenho, que seja estrangeiro, sem familia e robusto: na rua da Cruz, n. 43.

-- José dos Santos Neves embarca para o Rio-Grande-do-Sul o crioulo João, escravo do Sr. tenente-coronel Francisco Antonio Correia de Sá, morador na comarca do Pombal, provincia da Parahiba, por conta e risco do mesmo senhor.

-- Chegando ao meu conhecimento, que alguem que me he desafecto, muito de proposito, e com a mais requintada má fé, me inculca como autor do annuncio, publicado em o n. 173 desse jornal de 19 do proximo passado mez, no qual se pede a attenção da camara municipal, e do concelho de salubridade a respeito dos curandeiros e charlatães; e querendo-me justificar, não para com esse vil intrigante e calumniador a quem soberanamente desprezo, mas para com homens, honestos e probos, cujo conceito aprecio em subido grão; por isso encarecidamente rogo ao Sr. redactor tenha a bondade de declarar se com effeito fui o autor do mencionado annuncio: e por este favor muito obrigará a

Manoel Elias de Moura.

O autographo do annuncio, a que se refere o Sr. Moura não he escripto, nem assignado por elle.

Os RR.

-- Offerece-se, para ser ama de uma casa, e servir de porta a dentro a algum homem idoso, uma mulher que cozinha e engomma, a qual tem um filho menor de 5 annos, que a acompanha, e que nenhum incommodo dará: na rua da Assumpção, n 22.

-- Dessapareceu, no dia 30 do proximo passado, do pateo do hospital do Paraizo, uma cavallo ruço, com poucas pintas de pedrez, bastante sellado; já não he novo; tem as costas e quadriz bastante cicatrizados, em virtude de ser de carga; desencaminhou-se por um descuido do portador que o conduzia; accresce que tinha uma cangalha nessa occasião. Roga-se encarecidamente a quem o pegar, que o conduza ao dito lugar, sobrado da esquina da rua da Roda, segundo andar, que, além do agradecimento, será recompensado.

-- Marcellino José Lopes embarca o seu escravo, de nome João, do gentio de Angola, para o Rio-de-Janeiro.

-- Acha-se aberta, na rua de Agoas-Verdes, n. 96, uma aula de primeiras lettras, onde se ensinam principios de grammatica portugueza, arithmetica e doutrina christãa, por modico estipendio. Na mesma casa vende-se um piano.

—Uma professora particular ensina meninas a lêr, escrever, contar, grammatica portugueza, bordar de todas as qualidades, fazer vestidos de senhoras e todas as qualidades de costuras, e tambem se engomma roupa: na Camboa-do-Carmo, n. 3.

--- Aluga-se o armazem n. 2 da praia de San-Francisco: a tratar na rua do Crespo, na loja de José Joaquim da Silva Maya.

---A venda da rua Augusta n. 1, que até aqui gyrou sôb a firma de Luiz Antonio de Barros & C., fica de hoje em diante pertencendo ao socio Luiz Antonio de Barros, bem como todo o activo da mesma, e obrigado dito Barros a satisfação do passivo. Pernambuco, 31 de maio de 1848.

— Hoje sahe o n. 32 da *Voz do Brasil*. Este numero offerecemos de presente aos nossos begnigos assignantes.

O PARLAMENTAR.

Novo periodico politico impresso na typographia União. Acha-se a venda na loja de encadernação da praça da Independencia, e em mão dos distribuidores.

-- Está para se alugar o sobrado n. 72, na rua da Praia, proprio para homem solteiro, ou pequena familia: as chaves acham-se na botica da rua do Rangel.

ATTENÇÃO!

Offerece-se uma gratificação vantajosa a quem entregar no Aterro-da-Boa-Vista, n. 47, primeiro andar, um cavallo castanho-claro, calçado dos tres pés, capado e proprio para carro; o qual desappareceu na madrugada do dia 25 do corrente, da estriharia da mesma.

--Pergunta-se a quem souber responder, para que consentem João Pereira da Silveira administrar duas boticas, a do pateo do Terço, e a do pateo do Carmo; e a do fallecido Victorino, na Boa-Vista, aviando receitas sem boticario approvado; porque o intitulado administrador, no nome, nunca lá vai, porque he tão velho que poucas vezes sahe a rua; e a da rua do Collegio, intitulada de droguista, usando de todas as artes, cirurgia, medicina e pharmacia, sem titulo algum, nem mesmo o de droguista, para apresentar nas visitas do fiscal, sem que lhe mandem fechar as portas, em virtude da lei, e impondo-lhes as penas da mesma lei.

--Uma pessoa que tem os conhecimentos precisos se offerece a ensinar musica, rabeca, flauta, clarineta e violão, dirigindo-se as moradias das pessoas com quem tratar: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se aos Coelhos, rua do Jasmim, a primeira casa do lado direito.

— Arrenda-se, ou permuta-se com alguns escravos, uma casa de taipa bem construida, no lugar da matta da Torre, perto do rio, com 200 palmos de terreno de frente, e 1,200 ditos de fundo, contendo mais de 30 pés de cajueiros: a tratar na rua Nova, armazem n. 67, onde se dirá quem faz este negocio.

-- Na loja de João da Cunha Magalhães, na rua da Cadeia do Recife, muito se deseja fallar com os Srs. José Martins da Silva Vianna e José de Souza Pinto de Oliveira, a negocios que muito lhes interessam.

— Manoel Gomes da Costa e Sá embarca para os portos do sul a sua escrava Sabina.

-- Recebem-se penhores de ouro e prata por pequenas quantias a premio, e mesmo de qualquer obra de valor: na rua do Livramento, n. 13, segundo andar.

-- Precisa-se de dous pequenos que queiram aprender officio de encadernador: na praça da Independencia, n. 12.

-- Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, que de commum accôrdo teem dissolvido a sociedade que tinham na loja de selleiro, sita na rua da Cadeia do Recife, n. 36; a qual gyrava com a firma de Guimarães & Silva, ficando o socio Silva entregue da casa e subjeito ao activo e passivo da mesma extincta sociedade, e o socio Guimarães subjeito a qualquer engano que possa apparecer, tanto contra si como a favor.— Recife, 27 de Maio de 1848.— *Diogo José Leite Guimarães.* — *José Ferreira da Silva Leite.*

-- Na rua Nova, loja n. 58, se dirá quem dá 500 a 600,000 rs., com hypotheca em casa terrea.

-- Aluga-se a casa da rua da Cruz, n. 63: quem a pretender, dirija-se a seu proprietario, Antonio Pires Ferreira, na rua da Aurora, n. 22.

--: Pugi, marceneiro francez, na rua Nova, n. 45, acaba de receber, pelo navio *Zilia*, um sortimento de trastes de mogno, do mais moderno gosto; bem como folhas de jacaranda, mogno e outras madeiras de folear; ferramentas proprias de marceneiro; e papel de licha. O mesmo se encarrega de fazer toda a qualidade de mobilia, que se poder desejar, por ter recebido desenhos das mobilias modernas que agora se usam em França.

-- Precisa-se de um homem que queira tomar conta de um sitio, e trabalhar no mesmo: na rua do Caldeireiro, n. 46.

Compras.

---Compra-se um sellim inglez em bom estado, e um cavallo de sella novo: na rua larga do Rozario, no segundo andar da casa n. 30.

-- Compra-se uma escrava, que engomme e cozinhe bem: na rua do Hospicio, n. 9.

-- Compram-se 6 ou 12 cadeiras de palhina: defronte do oitão da matriz da Boa-Vista, venda n. 2.

— Compra-se, effectivamente, toda a qualidade de trastes usados, e tambem se trocam por outros novos: no armazem de trastes, defronte da rua de S.-Amaro, n. 59.

-- Continuam-se a comprar patacões brasileiros e hespanhóes, a 2,000 rs., e peças, a 16,700 rs.: na rua da Cadeia-Velha, n. 38.

— Compra-se uma escrava que engomme e cozinhe bem: na rua do Hospicio, n. 9.

Vendas.

—Vendem-se muito boas pias de filtrar agoa, por preço commodo: nas Cinco-Pontas, n. 71.

--- Vendem-se 2 escravas, sendo: uma preta crioula, de 26 annos, que engomma, cose chão, faz lavarinto, cozinha e lava de sabão; um bonito escravo de nação, de 28 annos, optimo canoeiro e padeiro: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

-- Vende-se um escravo serrador, de nação Moçabique, de 30 annos pouco mais ou menos: no pateo do Collegio, n. 4, loja de bahús.

— Vende-se uma pardinha muito bonita e sadia, que cose, cozinha e faz renda: na rua larga do Rozario, n. 35, se dirá quem vende por precisão.

Superior carnauba.

Na rua do Nogueira, n. 27, vende-se carnaúba a melhor que ha, a 4,500 rs. a arroba: tambem se vende a retalho.

-- Vende-se uma preta crioula, de 30 annos pouco mais ou menos, que cozinha, engomma, faz doces, cose e faz renda: na rua da Roda, n. 4.

— Vende-se, a retalho e por atacado, um bom sortimento de louça da Bahia, chegada ultimamente na rua da Lapa, n. 6.

-- Vende-se um bonito moleque de 15 annos, bastante forte, e que he proprio para qualquer officio, ou para pagem, por não ter defeitos nem achaques: na rua Imperial, n. 39.

Na rua Nova, loja de alfaiate, n. 14,

acha-se um completo sortimento de obras feitas, assim como um riquissimo sortimento de fazendas, como sejam: pannos finos pretos, a 4, 5, 6, e 7,000 rs. o covado; ditos de côres, a 4 e 5,000 rs.; lindos córtes de casimira elastica, a 5,500 e 7,000 rs.; ricos córtes de collete de seda, a 4,000 rs.; ditos de gorgurão de seda, a 1,600 rs; ditos de fustões de lindos padrões, a 1,280 rs.; setim macau, muito superior, a 3,200 rs. o córte; panno mesclado para casacas, sobre-casacas e palitós, a 3,500 rs. o covado; merinó preto, a 2,500 e 3,000 rs. o covado; córtes de meia-casimira, a 2,800 rs.; e outras muitas fazendas por preço commodo.

-- Vende-se um violão em meio uso e de excellentes vozes, por preço commodo: no becco Largo, tenda de barbeiro.

Loteria do Rio-de-Janeiro. Aos 20:000$000 de rs.

Vendem-se bilhetes e meios ditos do loteria a beneficio da amante instrucção, chegados neste vapor: na rua da Cadeia, n. 20, loja de cambio da viuva Vieira & Filhos.

VENDE-SE

Chá muito superior
Fabricado no Rio-de-Janeiro,
Denominado Brasileiro,
o melhor que tem apparecido neste mercado, pela sua qualidade ser mais superior do que a do mesmo chá hysson, de uma libra para cima, por preço commodo: no fim da rua da Aurora, n. 4, a fallar com José de Almeida Barreto Bastos, das 6 as 9 horas da manhãa, e de 1 as 2 da tarde. No mesmo lugar tambem se vende chá familia, da mesma provincia, com as mesmas condições.

--- Vende-se uma preta de meia idade, crioula, que faz o serviço de uma casa, vende na rua, e lava de sabão e varrella, dá-se por muito commodo preço: no Forte-do Mattos, prensa de José Ribeiro de Brito.

—Vende-se um lindo mulatinho, com principios de alfaiate, de 14 annos, e que he optimo para pagem; e mais escravos com habilidades e sem ellas: na rua das Flores, n. 17.

--Vendem-se, a retalho, ou por atacado, 46 fardos de fumo em folha, vindo proximamente da Bahia, de muito boa qualidade: na rua da Cadeia-Velha, loja de ferragens, n. 56.

Loja de Magalhães & Irmão na rua do Queimado, n. 46.

Nesta loja vendem-se córtes de cassas de côres, a 3,000 rs.; ditos de cambraia branca lisa, a 3,200 e 4,000 rs; lenços de setim de côres, para gravata, a 3,200 rs.; meios ditos, a 1,600 rs; cambraias abertas, a 4,200 e 4,500 rs. o córte; ditas brancas abertas, a 4,600 rs; muito superior panno para toalhas de mesa, de 4 palmos e meio de largura, a 640 rs. a vara; lenços brancos de cambraia com beira aberta, a 300 rs.; chita de coberta, a 200 rs. o covado; dita para vestido, de côr fixa, a 160 rs.; lenços bordados, a 320 rs.; córtes de vestido de lãazinha, a 3,200 rs; camisas de meia, muito superiores, a 1,400 rs.; chales de seda, a 10,000 rs.; mantas de dita, a 8,500 rs; chales de lãa e seda, a 4,500 rs.; setim preto, a 2,200 rs.; bicos de varias qualidades; e além disto, um completo sortimento de fazendas, proprias para esta capital e provincia.

Ricos tapetes

para ornar salas, mesas, candieiros, lanternas, castiçaes e campainhas, redondos, quadrados e triangulares, bordados e de oleado, com lindas franjas de lãa de todas as côres; luvas de torçal, proprias para a Quaresma, ao ultimo gosto de Paris, pretas e brancas, com dedos e sem elles, a 1,600 rs. o par; alpaca de linho, a 640 e 800 rs o covado: na rua do Queimado, n. 27, novo armazem de fazendas, de Raymundo Carlos Leite.

Córtes de calça a 1$ rs.

Vendem-se córtes de calça para homem, da fazenda denominada --- mesclo -- de 3½ e 4 covados a 1$ e 1$200 rs. o córte: esta fazenda he muito barata e de muito boa qualidade, he escura e serve para a estação presente, assim como tambem serve para jaquetas e palitós: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n. 1

--- Vende-se a excellente arte de furtar, espelho de enganos, theatro de vaidades, mostrador de horas minguadas, pelo padre Antonio Vieira, ao preço de 1,600 rs.: na livraria da praça da Independencia, ns. 5 e 8.

— Vendem-se cinco partes de um sitio nos Afogados, com bastantes arvoredos de fructo e coqueiros, com casa de vivenda, cacimba com boa agoa de beber: na rua da Conceição da Boa-Vista, n. 58.

— Vende-se panno de algodão da terra, da melhor qualidade: na rua do Crespo, n. 23.

—Vende-se, ou troca-se por escravos de ambos os sexos, uma casa terrea de pedra e cal, sita no melhor lugar da Capunga: quem pretender annuncie.

-- Vendem-se 6 cadeiras americanas, de palhinha, fornidas e sem defeitos; as instrucções de cavallaria pelo visconde de Barbacena, por um patacão: na rua de S.-Rita, n. 91.

-- Vendem-se 4 escravas, sendo: uma preta e 3 pardas, entre as quaes uma he muito moça, de boa figura, e he engommadeira e costureira; um casal de escravos, com uma filha de 14 annos pouco mais ou menos: na rua do Crespo, loja n. 2 A, se dirá quem vende.

-- Vende-se, ou troca-se por outra no Recife, uma boa morada de casa terrea em chãos proprios, defronte de S.-José-do-Manguinho, com quintal: a fallar junto da mesma casa, venda da esquina.

— Vende-se rapé Meuron & C., a 1,080 rs. a libra: em Olinda, nos Quatro-Cantos, venda do Macieira, n. 20.

-- Vende-se um bote novo com quatro remos, e pregado de cobre, muito bom para uso de qualquer navio ou para costear nos arrecifes: a fallar na rua do Trapiche, casa n. 8.

Vende-se, na rua das Cruzes, n. 41, marmelada, e panno de linho, muito superior e mais ordinario: tudo por preço commodo.

-- Vende-se uma duzia de cadeiras de jacarandá, um jogo de bancas e um apparelho de chá, louça de porcellana, tudo em bom estado, sendo o apparelho novo e por preço commodo: na rua do Rosario estreita, n. 12, primeiro andar.

-- Vende-se um palanquim, em bom uso: na rua de Hortas, n. 68.

BOA PINGA.

Vende-se superior vinho da Figueira, em barris de 4, 5, 6 e 7 em pipa: no armazem de J. J Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

--Vendem-se dous escravos robustos, um de 17 annos e outro de 15; um mulatinho bonito, de 8 annos; uma escrava de bonita figura, de 20 annos, que lava de sabão e de varrella; cera amarella; caixas de tartaruga feitas no Ceará; malas de sola e de couro; sellins; cangalhas e mais pertences de viagem: tudo em bom uso: no pateo do Collegio, casa n. 33, segundo andar, se dirá.

Novas chitas e riscados.

Vendem-se riscados de novos padrões avelludados; chitas pretas com flores encarnadas e ramagens de diversas côres, de superior qualidade, a 320 rs. o covado; panno de linho muito fino, a 560 rs. a vara: na rua do Livramento, loja nova n. 14.

---Vende-se uma flauta de ebano, com muito boas vozes: na rua da Cruz, n. 10.

FABRICA DE LICORES, NA RUA DIREITA, N. 17.

Neste estabelecimento ha licores de todas as qualidades, tanto finos como ordinarios, ago'ardente do reino, aniz, genebra, tanto em botijas como em canadas, espirito de vinho de 36 gráos: tudo por preço mais commodo que se póde encontrar.

Córtes de casimira elastica, a 5,000 rs.

Vende-se excellente casimira eslastica, pelo diminuto preço de 3,000 rs. o córte, de padrões escuros, e propria para a presente estação: tambem ainda restam alguns córtes de casimira de algodão e lãa, a 2,240 rs. o córte. A elles antes que se acabem: na rua do Collegio, n. 3, loja de Ferrão & Companhia.

Casimiras elasticas finas.

Vendem-se superiores e excellentes córtes de casimiras de superior qualidade e lindos gostos, pelo diminuto preço de 5, 6 e 7$ rs. o córte de calças, sendo seus padrões tanto de gosto para o inverno, como ara o verão; a elles antes que se acabem: na rua do Collegio, loja da estrella, n. 1.

-- Vendem-se superiores relogios de ouro para algibeira, de patente inglez: na rua da Cruz, n. 2.

---Vende-se vinho de Champagne, marca cometa: no armazem de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10.

Brins trançados.

Vendem-se superiores córtes de brins trançados, de quadros e listras de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 2,000 rs. o córte: na rua do Collegio, loja nova da estrella, n 1.

Escravos Fugidos.

-- Fugio, de bordo da barca *Commercio-do-Rio*, no dia 16 do passado, o escravo marinheiro, de nome Damião, preto bem retinto, ainda moço, de nação Mina, muito riscado no resto, com um dedo da mão direita doente, falla pouco e mal se expressa, porém sempre com o semblante risonho; levou calças e camisa de riscado azul, chapéo de palha americana. Este escravo pertence ao Sr. Manoel José de Araujo Costa, do Rio-de-Janeiro: quem o pegar leve-o a rua da Cadeia do Recife, n. 45, que receberá generosa gratificação.

-- Fugio, de um sitio do engenho Trapiche do Cabo, no dia 28 de maio proximo passado, a escrava Maria, de nação Congo; representa ter 40 annos pouco mais ou menos, altura regular, secca do corpo, côr bem preta, rosto descarnado, peitos pequenos e murchos, dedos compridos, um tanto barriguda, pernas finas e com algumas marcas velhas de feridas, pés compridos; levou vestido de chita, saia de algodãozinho azul, uma dita de madapolão, um chale de cassa usado e mais roupa; ha noticia que ella foi procurar senhor em uma casa no Recife; he casada, e disse na dita casa que o marido logo vinha: quem a pegar leve-a ao pateo do Carmo, venda n. 1, que será recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. —1848

SEGUE O SUPPLEMENTO.